

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal Administração - SEMAD
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **24.004/2019 – SEMAD**
PROCESSO Nº. : **038618/2018-91**

Proponente: LMDM Consultoria Empresarial Ltda. EPP
Endereço: Rua Heitor Stockler de Franca, 396 – Conj. 1201 – Centro Cívico – Curitiba/PR
Telefone: 41 3059 0683
CNPJ: 11.985.753/0001-10

Prezados Senhores,

A Empresa LMDM Consultoria Empresarial Ltda - EPP, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no presente Edital.

Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Curitiba, 01 de Outubro de 2019

Leandro D. Domaredzky

Sócio

9.631.796-4

Critérios Considerados na Avaliação

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Pleiteada
1.	Critérios para Pontuação da Empresa	2,50	2,50
1.1	Tempo de Atividade	0,50	0,50
1.2	Experiência na Atividade	0,75	0,75
1.3	Experiência Específica	1,25	1,25
2.	Critérios para Pontuação do Coordenador- Geral	3,50	3,35
2.1	Formação Profissional / Acadêmica	1,00	0,85
2.2	Experiência na Atividade	1,25	1,25
2.3	Experiência Específica	1,25	1,25
3.	Critérios para Pontuação dos Consultores	4,00	3,20
3.1	Formação Profissional / Acadêmica	1,00	0,80
3.2	Experiência na Atividade	1,50	1,25
3.3	Experiência Específica	1,50	1,15
TOTAL		10,00	9,05

Critérios para Pontuação da Empresa

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Máximo	Pleito	Págs
1.1 Tempo na Atividade			0,5	
1.1.1 A empresa deverá comprovar o tempo de funcionamento em prestação de serviços de consultoria.	De 1 a 3 anos	0,2		
	De 4 a 7 anos	0,3		
	Maior que 7 anos	0,5	0,5	1 a 14
1.2 Experiência na Atividade			0,75	
1.2.1 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira, para empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos.	0,05 pontos / trabalho	0,50	15 a 77
1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, nas áreas econômica e financeira para empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos.	0,05 pontos / trabalho	0,25	24 a 29 38 a 48

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Máximo	Pleito	Págs
		(**)		
1.3 Experiência Específica			1,25	
1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 6 (seis) trabalhos. (**)	0,125 pontos / trabalho	0,75	15 a 29 38 a 75
1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou correspondentes órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,125 pontos / trabalho	0,5	24 a 29 38 a 48
TOTAL			2,5	

Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral

2. Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral		Pontuação Máxima		Pleito	Págs
2.1 Formação Profissional / Acadêmica				0,85	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em <u>Engenharia</u> , <u>Economia</u> ou <u>Ciências Contábeis</u> . Será pontuado no máximo 1 (um) profissional. Profissional Indicado:	Especialidade (*)		Mestrado (**)	Doutorado (**)	
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	0,9	+0,05	+0,10	
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor	0,9	+0,05	+0,10	



2. Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral		Pontuação Máxima			Pleito	Págs
Sr. Carlos Werlang Lebelein	de abastecimento de água e esgotamento sanitário.					
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômica – Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos	0,5	+0,05	+0,10		
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	0,8	+0,05	+0,10	0,85	85 e 80 15 a 77
2.2 Experiência na Atividade					1,25	
Compreende a experiência em coordenação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citados no item 2.1		Serão considerados para fins de pontuação no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)	0,125 pontos / ano de experiência	1,25		15 a 19 26 a 29 38 a 43 52 a 57 63 66 a 69 73 a 75
2.3 Experiência Específica					1,25	
Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional.		Serão considerados para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos. (***)	0,125 pontos / trabalho	1,25		15 a 19 26 a 29 38 a 43 52 a 57 63 66 a 69

[assinatura]

2. Critérios para Pontuação do Coordenador-Geral	Pontuação Máxima			Pleito	Págs
					73 a 75
TOTAL				3,35	



Cr terios para Pontua  o da Equipe T cnica

3. Crit�rios para Pontua��o dos Consultores			Pontua��o M�xima		Pleito	Pgs
3.1 Forma��o Profissional / Acad�mica					0,8	
3.1.1 Engenheiro					0,2	
Ser� considerado, neste subitem, o profissional com forma��o em Engenharia. Ser� pontuado no m�ximo 1 (um) profissional.	�rea de atua��o (*)		Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Especialista em Projetos e/ou Opera��o e Manuten��o de Sistemas de Abastecimento de �gua e de Esgotamento Sanit�rio.	0,2	+0,025	+0,05		
	Especialista em Gest�o T�cnica de empresas p�blicas e/ou concession�rias de servi�os p�blicos do setor de abastecimento de �gua e esgotamento sanit�rio.	0,2	+0,025	+0,05	0,2	81 78 a 79
3.1.2 Especialista de N�vel Superior 1					0,3	
Ser� considerado, neste subitem, o profissional com forma��o em N�vel Superior. Ser� pontuado no m�ximo 1 (um) profissional.	�rea de atua��o (*)		Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Especialista em Gest�o T�cnica de empresas p�blicas e/ou concession�rias de servi�os p�blicos do setor de abastecimento de �gua e esgotamento sanit�rio.	0,3	+0,0375	+0,075		
	Especialista em Gest�o T�cnica de empresas p�blicas e/ou concession�rias de servi�os p�blicos.	0,3	+0,0375	+0,075	0,3	84 15 a 77
3.1.3 Especialista de N�vel Superior 2					0,3	
Ser� considerado neste item o profissional com forma��o em N�vel Superior. Ser� pontuado no m�ximo 1 (um) profissional.	�rea de atua��o (*)		Mestrado (**)	Doutorado (**)		
	Experi�ncia em Gest�o Comercial ou Econ�mico-Financeira de empresas	0,3	+0,0375	+0,075	0,3	82



3. Critérios para Pontuação dos Consultores		Pontuação Máxima			Pleito	Pgs
Profissional Indicado: Marília Strapasson de Souza	públicas e/ou concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.					15 a 77
	Comercial ou Econômica-Financeira de empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos.	0,3	+0,0375	+0,075		
3.2 Experiência na Atividade					1,25	
Compreende a experiência em prestação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citadas no item 3.1. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).		Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência.			0,15 pontos / ano de experiência 1,50	15 a 79
Sherman Bishop Cordeiro						
Compreende a experiência em prestação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citadas no item 3.1. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).		Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência.			0,15 pontos / ano de experiência 0,75	15 a 77
Leandro Delvan Domaredzky						



3. Critérios para Pontuação dos Consultores		Pontuação Máxima	Pleito	Pgs
Compreende a experiência em prestação de serviços para empresas públicas e/ou concessionárias de serviço público e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional em serviços referentes às especialidades citadas no item 3.1. Serão pontuados, no máximo, um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3)	Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência.	0,15 pontos / ano de experiência	1,50	15 a 77
Marília Strapasson de Souza				
3.3 Experiência Específica			1,15	
3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional. Serão pontuados no máximo um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos.	0,15 pontos / trabalho	1,05	15 a 79
Sherman Bishop Cordeiro				
3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional. Serão pontuados no máximo um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos.	0,15 pontos / trabalho	1,50	15 a 77

[assinatura]

3. Critérios para Pontuação dos Consultores	Pontuação Máxima	Pleito	Pgs
superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3). <u>Leandro Delvan Domaredzky</u>			
3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, com enfoque ao regime de tarifação por preços máximos, em empresas públicas e/ou concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível nacional e/ou internacional. Serão pontuados no máximo um engenheiro (item 3.1.1), um especialista de nível superior 1 (item 3.1.2) e um especialista de nível superior 2 (item 3.1.3). <u>Marília Strpasson de Souza</u>	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 10 (dez) trabalhos.	0,15 pontos / trabalho 0,90	15 a 77
TOTAL		3,2	

Curitiba, 01 de Outubro de 2019



Leandro D. Domaredzky
Sócio
9.631.796-4

SLMAD:	
Fl.	1661
Ass:	<i>[assinatura]</i>
Mat:	0109-1

10
C
D
N
K
J

LEANDRO DELVAN DOMAREZKY, brasileiro naturalizado, nascido na cidade de Provo - Utah, nos Estados Unidos, em 30/03/1985; casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Produção, CONFEA/CREA PR nº 108214/D, residente e domiciliado sito à Avenida Anita Garibaldi nº 1530, Apartamento 242, Bairro Ahú, Curitiba - PR, CEP: 82.200-530; portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 9.631.796-4 e CPF nº 054.775.319-59, **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, nascido em 20/03/1983, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, CONFEA/CREA PR nº 100440/D, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Rocha, nº. 1.700, Apartamento 81, Bairro Batel, Curitiba PR, CEP 80.730-390, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SÃO PAULO RG nº 36.134.471-5 e CPF nº 052.507.137-77, **NEY CARLOS MANOEL**, brasileiro, nascido em 26/09/1971, natural de Joinville - SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA PR nº 34.344/D, residente e domiciliado sito à Rua Edinei de Lima Godoy, nº. 345, Bairro Pineville, Pinhais - PR, CEP 83.320-590; portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 5.283.111-3 e CPF nº 836.471.399-04, **CARLOS WERLANG LEBELEIN**, brasileiro, nascido em 04/10/1980, natural de Caxias do Sul - RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, residente e domiciliado sito à Rua Desembargador Motta, nº 1.243, Apartamento 501, Bairro Batel, Curitiba - PR, CEP 80.250-060, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SANTA CATARINA RG nº 4.288.006 e CPF nº 005.986.689-69 e **ROSANGELA MAC CORD DE FARIA**, brasileira, nascida em 21/01/1958, natural de Rio de Janeiro - RJ, maior, divorciada, Contadora, CRC/RJ nº 047997/O-6, residente e domiciliada sito à Rua BR Jaguaripe, nº. 26, Apartamento 401, Bairro Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.421-000, portadora da Cédula de Identidade SSP/DGPC/ RIO DE JANEIRO RG nº 038115705 e CPF nº 405.905.697-91. Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba - Paraná, sito à Rua Heitor Stockler de França, nº. 396, Conjunto 1.201, 12º Andar, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o NIRE nº 41206763062, em 13/05/2010. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com o novo código civil e conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia Rosangela Mac Cord de Faria possuidora de 1.200 (um mil e duzentas) cotas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalmente integralizadas vendendo-as pelo valor nominal conforme segue:

- A) Ao sócio Carlos Werlang Lebelein, 300 (trezentas) cotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- B) Ao sócio Leandro Delvan Domaredzky, 300 (trezentas) cotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- C) Ao sócio Ney Carlos Manoel, 300 (trezentas) cotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- D) Ao sócio Diogo Mac Cord de Faria, 300 (trezentas) cotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato da administração da sociedade o sócio Diogo Mac Cord de Faria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Carlos Werlang Lebelein comunica alteração do endereço residencial que passou a ser Rua Pedro Skora, nº 4, Casa 66, Bairro Tingui, Curitiba-PR, CEP 82.600-330.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Leandro Delvan Domaredzky comunica alteração do endereço residencial que passou a ser Rua Chichorro Junior, nº 371, Apartamento 75 B, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.035-040.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLIVAD:	
Fl.	1665
Ass:	
Mat:	01/11/17 - 1

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração o Capital Social no valor de R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais) divididos em 600.600 (seiscentos mil e seiscentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS FUNDADORES	%	QUOTAS	VALOR
1. Leandro Delvan Domaredzky	25	150.150	R\$ 150.150,00
2. Carlos Werlang Lebelein	25	150.150	R\$ 150.150,00
3. Ney Carlos Manoel	25	150.150	R\$ 150.150,00
4. Diogo Mac Cord de Faria	25	150.150	R\$ 150.150,00
TOTAL	100%	600.600	R\$ 600.600,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante da plena quitação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, assumindo os sócios ingressantes doravante todos os ativos e passivos proporcionais às suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios ingressantes e da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **Leandro Delvan Domaredzky, Carlos Werlang Lebelein e Ney Carlos Manoel**, individualmente, a quem compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva; judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente quanto a obrigações, sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, tais como: onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; operações ou negócios estranhos ao objeto social, principalmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização dos demais sócios, exceção feita a avais ou fianças em favor de outras sociedades das quais participem os sócios desta sociedade.

PARÁGRAFO UNICO: Segundo período estipulado em comum acordo, as políticas corporativas poderão ser revistas em reunião específica por todos os Sócios Fundadores e deverão ter aprovação formal, de todos integrantes, conforme regrado a seguir:

- Na impossibilidade da presença física de qualquer sócio por qualquer motivo justificado (viagem a trabalho, férias agendadas, doença, etc.), o encontro para revisão de qualquer política deverá acontecer dentro da previsibilidade já anteriormente estipulada e o(s) sócio(s) não presentes deverão ser informados via e-mail, fax ou telefone todos os tópicos deliberados e discutidos, bem como eventuais pontos com sugestões de mudança. É exigido de cada sócio nesta condição, formalizar a aprovação ou apontar pontos de discordância com as devidas justificativas em até 72 horas por e-mail a todos os demais sócios.

- A política revista somente entrará em vigor a partir da aprovação final (presencialmente ou remotamente formalizada) por todos os Sócios Fundadores.

CLÁUSULA NONA: Os ADMINISTRADORES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SLIMAD:
Fl. 1666
Ass: <i>[assinatura]</i>
Mat: 017021

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas do capital são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição, na ordem de preferência terão prioridade os "Sócios Fundadores".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas do capital são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição, na ordem de preferência terão prioridade os "Sócios Fundadores".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o direito de preferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio, na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

PARÁGRAFO QUARTO: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar, do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir em virtude de atos de inegável gravidade, por decisão de pelo menos 75% das cotas dos Sócios Fundadores, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso da saída de Sócios Fundadores, em decorrência do mencionado no Parágrafo Quinto, ou em caso de falecimento, a apuração dos haveres a serem pagos ao sócio retirante deverá obrigatoriamente englobar o pagamento do valor patrimonial integral das cotas a que tem direito, acrescido dos lucros integrais de contratos já realizados, bem como uma parcela referente a serviços vendidos e ainda não realizados, calculado da seguinte forma:

((Lucro Líquido / (quantidade de sócios fundadores)) * 50%

O valor correspondente à parcela dos serviços vendidos e ainda não realizados será repassado somente após a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação dos custos reais, ressaltando que não poderão ser considerados como "custos" os valores horários dos Sócios Fundadores que participarem da execução dos trabalhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso da saída de Sócios Plenos, em decorrência do mencionado no Parágrafo Quinto, ou em caso de falecimento, a apuração dos haveres a serem pagos ao sócio retirante englobará exclusivamente o pagamento do valor patrimonial integral das cotas a que tem direito.

PARÁGRAFO OITAVO: As quotas da sociedade não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento.



SLIAD:	
Fl:	1662
Ass:	
Mat:	01912-1

PARÁGRAFO NONO: Em caso de falecimento ou interdição de sócio, o seu cônjuge, companheiro, herdeiro ou sucessores, bem como o curador do sócio interdito, não o substituirão na sociedade, cabendo-lhe receber o valor de sua quota; em caso de falecimento o pagamento será feito ao espólio ou depositado judicialmente; tratando-se de sócio interdito, o pagamento será feito ao seu curador legal.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Em nenhuma hipótese o inventariante do sócio falecido e/ou o curador do sócio interdito tomarão parte da administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término do exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios, Leandro Delvan Domaredzky, Carlos Werlang Lebelein, Diogo Mac Cord de Faria e Ney Carlos Manoel ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que reconstituída a pluralidade de sócios no prazo legal, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio falecido, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço, deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em até 10 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais atualização monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira, 30 dias após o transcurso do prazo referido no Parágrafo anterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ficam definidas duas categorias de sócios, a saber: (i) Sócios Fundadores; e (ii) Sócios Plenos. Os "Sócios Fundadores" deterão, no mínimo, 80% do capital da empresa, e são limitados a 4. Os "Sócios Plenos" somente poderão deter, individualmente, entre 0,1% e 2% do capital, sendo a diferença entre os 80% e a participação total dos "Sócios Plenos", obrigatoriamente, distribuída igualmente entre os Sócios Fundadores.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações com a seguinte redação:



L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

CNPJ 11.985.753/0001-10

NIRE 41206763062

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SLMAD:

Fl. 1668

Ass: 

Mat: 01269-1

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

CNPJ 11.985.753/0001-10

NIRE 41206763062

LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY, brasileiro naturalizado, nascido na cidade de Provo - Utah, nos Estados Unidos, em 30/03/1985; casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Produção, CONFEA/CREA PR nº 108214/D, residente e domiciliado sito à Rua Chichorro Junior, nº 371, Apartamento 75 B, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.035-040, portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 9.631.796-4 e CPF nº 054.775.319-59, **CARLOS WERLANG LEBELEIN**, brasileiro, nascido em 04/10/1980, natural de Caxias do Sul - RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, residente e domiciliado sito à Rua Pedro Skora, nº 4, Casa 66, Bairro Tingui, Curitiba-PR, CEP 82.600-330, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SANTA CATARINA RG nº 4.288.006 e CPF nº 005.986.689-69, **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, nascido em 20/03/1983, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, CONFEA/CREA PR nº 100440/D, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Rocha, nº. 1.700, Apartamento 81, Bairro Batel, Curitiba PR, CEP 80.730-390, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SÃO PAULO RG nº 36.134.471-5 e CPF nº 052.507.137-77 e **NEY CARLOS MANOEL**, brasileiro, nascido em 26/09/1971, natural de Joinville - SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA PR nº 34.344/D, residente e domiciliado sito à Rua Edinei de Lima Godoy, nº. 345, Bairro Pineville, Pinhais - PR, CEP 83.320-590; portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 5.283.111-3 e CPF nº 836.471.399-04. Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba - Paraná, sito à Rua Heitor Stockler de França, nº. 396, Conjunto 1.201, 12º Andar, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030. Com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o NIRE nº 41206763062, em 13/05/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**. Com sede e domicílio Curitiba - Paraná, sito à Rua Heitor Stockler de França, nº. 396, Conjunto 1.201, 12º Andar, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto: Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas (CNAE 7220-7/00), Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial (CNAE: 70.20-4/00), Serviços Técnicos de Engenharia, Avaliação de Ativos Móveis e Imóveis (CNAE: 71.12-0/00), Serviços de Consultoria e Auditoria Contábil (CNAE: 69.20-6/02), Serviços de Economia: Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Econômico Empresarial (CNAE: 74.90-1/99-00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Maio de 2010.

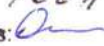
CLÁUSULA QUARTA: Ficam definidas duas categorias de sócios, a saber: (i) Sócios Fundadores; e (ii) Sócios Plenos. Os "Sócios Fundadores" deterão, no mínimo, 80% do capital da empresa, e são limitados a 4. Os "Sócios Plenos" somente poderão deter, individualmente, entre 0,1% e 2% do capital, sendo a diferença entre os 80% e a participação total dos "Sócios Plenos", obrigatoriamente, distribuída igualmente entre os Sócios Fundadores.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SLIAD:
Fl. 1669
Ass: 
Mat: 017021

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais) divididos em 600.600 (seiscentos mil e seiscentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS FUNDADORES	%	QUOTAS	VALOR
1. Leandro Delvan Domaredzky	25	150.150	R\$ 150.150,00
2. Carlos Werlang Lebelein	25	150.150	R\$ 150.150,00
3. Ney Carlos Manoel	25	150.150	R\$ 150.150,00
4. Diogo Mac Cord de Faria	25	150.150	R\$ 150.150,00
TOTAL	100%	600.600	R\$ 600.600,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **Leandro Delvan Domaredzky, Carlos Werlang Lebelein e Ney Carlos Manoel**, individualmente, a quem compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva; judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente quanto a obrigações, sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, tais como: onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; operações ou negócios estranhos ao objeto social, principalmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização dos demais sócios, exceção feita a avais ou fianças em favor de outras sociedades das quais participem os sócios desta sociedade.

PARÁGRAFO UNICO: Segundo período estipulado em comum acordo, as políticas corporativas poderão ser revistas em reunião específica por todos os Sócios Fundadores e deverão ter aprovação formal, de todos integrantes, conforme regrado a seguir:

- Na impossibilidade da presença física de qualquer sócio por qualquer motivo justificado (viagem a trabalho, férias agendadas, doença, etc.), o encontro para revisão de qualquer política deverá acontecer dentro da previsibilidade já anteriormente estipulada e o(s) sócio(s) não presentes deverão ser informados via e-mail, fax ou telefone todos os tópicos deliberados e discutidos, bem como eventuais pontos com sugestões de mudança. É exigido de cada sócio nesta condição, formalizar a aprovação ou apontar pontos de discordância com as devidas justificativas em até 72 horas por e-mail a todos os demais sócios.

- A política revista somente entrará em vigor a partir da aprovação final (presencialmente ou remotamente formalizada) por todos os Sócios Fundadores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os ADMINISTRADORES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP
CNPJ 11.985.753/0001-10
NIRE 41206763062
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SLIAD:
Fl. 1620
Ass: [assinatura]
Mat: 0184-1

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas do capital são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição, na ordem de preferência terão prioridade os "Sócios Fundadores".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas do capital são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição, na ordem de preferência terão prioridade os "Sócios Fundadores".

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o direito de preferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio, na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

PARÁGRAFO QUARTO: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar, do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir em virtude de atos de inegável gravidade, por decisão de pelo menos 75% das cotas dos Sócios Fundadores, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso da saída de Sócios Fundadores, em decorrência do mencionado no Parágrafo Quinto, ou em caso de falecimento, a apuração dos haveres a serem pagos ao sócio retirante deverá obrigatoriamente englobar o pagamento do valor patrimonial integral das cotas a que tem direito, acrescido dos lucros integrais de contratos já realizados, bem como uma parcela referente a serviços vendidos e ainda não realizados, calculado da seguinte forma:

((Lucro Líquido / (quantidade de sócios fundadores)) * 50%

O valor correspondente à parcela dos serviços vendidos e ainda não realizados será repassado somente após a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação dos custos reais, ressaltando que não poderão ser considerados como "custos" os valores horários dos Sócios Fundadores que participarem da execução dos trabalhos.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso da saída de Sócios Plenos, em decorrência do mencionado no Parágrafo Quinto, ou em caso de falecimento, a apuração dos haveres a serem pagos ao sócio retirante englobará exclusivamente o pagamento do valor patrimonial integral das cotas a que tem direito.

PARÁGRAFO OITAVO: As quotas da sociedade não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PARÁGRAFO NONO: Em caso de falecimento ou interdição de sócio, o seu cônjuge, companheiro, herdeiro ou sucessores, bem como o curador do sócio interdito, não o substituirão na sociedade, cabendo-lhe receber o valor de sua quota; em caso de falecimento o pagamento será feito ao espólio ou depositado judicialmente; tratando-se de sócio interdito, o pagamento será feito ao seu curador legal.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Em nenhuma hipótese o inventariante do sócio falecido e/ou o curador do sócio interdito tomarão parte da administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios, Leandro Delvan Domaredzky, Carlos Werlang Lebelein, Diogo Mac Cord de Faria e Ney Carlos Manoel, ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que reconstituída a pluralidade de sócios no prazo legal, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio falecido, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço, deverá ser encerrado para o mesmo fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em até 10 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais atualização monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira, 30 dias após o transcurso do prazo referido no Parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito, para tal, o foro da Comarca de Curitiba - Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

CNPJ 11.985.753/0001-10

NIRE 41206763062

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEMAD:

Fl. 1672

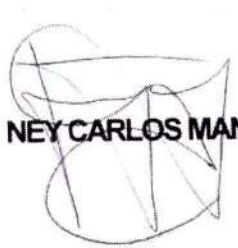
Ass: 

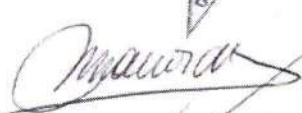
Mat: 019121

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em única via devidamente rubricada pelos sócios, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 25 de Maio de 2017.


LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY

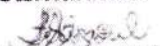

NEY CARLOS MANOEL

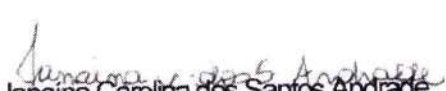

ROSANGELA MAC CORD DE FARIA


DIOGO MAC CORD DE FARIA


CARLOS WERLANG LEBELEIN

Testemunhas:


Taise de Souza Manoel
RG 42.883.105-9 SSP SP


Janaina Carolina dos Santos Andrade
RG 13.368.752-1 SESP PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMAD:
Fl. 1673
Ass: *[assinatura]*
Mat: 01919-1



Cartório Distrital do Taboão
Rua Matheus Leme, 1455, Fone: (41) 3353-3313 - 3014-3313 / Fax: (41) 3353-3322, Cx. Postal 416 - Curitiba/PR, 81261-900
CPF nº 046.121.888-27

SELO: zMpy4.6GAzC.h7rL3-pTbZY.tu5s2
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de LEANDRO DELVAN DOMAREZKY (429331), DIOGO MAC CORD DE FARIA (431201) e CARLOS WERLANG LEBEKEIN (431017) Dou

Fé. F8G2WAHGV-1809584-10*
Curitiba-PR, 02 de Junho de 2017 - 15:57:04h.
Em Testemunho da Verdade

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO

Reconheço as (s) firma(s) de:
ICABIN YHAUS MEY CARLOS MANOEL.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 02 de Junho de 2017

UCAS CORDEIRO SAGANSKI
Escritor Jura mentado

178-JULIANA MESQUITA SAMPAIO
ESCRITENTE JURAMENTADA

IADP
IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
IBUHMx . F8Z98 . ChA0z . Xf2kd . MGFYQ
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 30
Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9999
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: cC2z2.5zTh4.4wFJv-SVFn5.fAoFR
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
firma de:
ROSANGELA MAC CORD DE FARIA ***
FMSVLAW-699791-12 *CEN*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 03 de junho de 2017.

MICHELLE DEONKA FREITAS CARDOSO
Escritor
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 11:38 SOB Nº 20173719317.
PROTOCOLO: 173719317 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702136627. NIRE: 41206763062.
L.M.D.M-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP.
CNPJ/MF 11.985.753/0001-10
NIRE 41206763062
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SLMAD:
Fl. 1674
Ass: *[assinatura]*
Mat: 0119-1

LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY, brasileiro naturalizado, nascido na cidade de Provo - Utah, nos Estados Unidos, em 30/03/1985; casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro de Produção, CONFEA/CREA PR nº 108214/D, residente e domiciliado na Rua Chichorro Junior, nº 371, apto. 75-B, Curitiba - PR, CEP: 80.035-040; portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 9.631.796-4 e CPF nº 054.775.319-59, **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, nascido em 20/03/1983, natural de Rio de Janeiro - RJ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, CONFEA/CREA PR nº 100440/D, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Rocha, nº. 1.700, Apartamento 81, Bairro Batel, Curitiba PR, CEP 80.730-390, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SÃO PAULO RG nº 36.134.471-5 e CPF nº 052.507.137-77, **NEY CARLOS MANOEL**, brasileiro, nascido em 26/09/1971, natural de Joinville - SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, CONFEA/CREA PR nº 34.344/D, residente e domiciliado sito à Rua Edinei de Lima Godoy, nº. 345, Bairro Pineville, Pinhais - PR, CEP 83.320-590; portador da Cédula de Identidade II/SSP/Paraná RG nº 5.283.111-3 e CPF nº 836.471.399-04, **CARLOS WERLANG LEBELEIN**, brasileiro, nascido em 04/10/1980, natural de Caxias do Sul - RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, residente e domiciliado sito à Rua Pedro Skora, nº 4, casa 66, Curitiba - PR, CEP 82.600-330, portador da Cédula de Identidade II/SSP/SANTA CATARINA RG nº 4.288.006 e CPF nº 005.986.689-69, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **L.M.D.M - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, conjunto 1.201, 12.º andar, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.030-030, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o NIRE nº 41206763062, em 13/05/2010 e nona e última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 2073719317, resolvem por este instrumento particular promover a 10.ª alteração do contrato social, de acordo com o novo código civil e conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando que o sócio **NEY CARLOS MANOEL**, retirou-se da sociedade em junho de 2016, mas se nega a assinar a formalização de sua saída mesmo a despeito de diversas tentativas empregadas pelos sócios, os sócios **LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY**, **CARLOS WERLANG LEBELEIN** e **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, representativos e titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas desta sociedade empresária limitada, resolvem promover a exclusão do sócio **NEY CARLOS MANOEL**, por força do que autoriza a cláusula décima, parágrafo quinto do contrato social, e do § 1.º do artigo 70 da lei complementar 123/2006, permanecendo as referidas quotas, de titularidade do sócio excluído, em tesouraria até posterior deliberação.



I.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP.

CNPJ/MF 11.985.753/0001-10

NIRE 41206763062

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SLMAD:
Fl. 1625
Ass: [assinatura]
Mat: 0112-1

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, acima qualificado, resolve retirar-se da sociedade, titular de 150.150 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais), cede e transfere, pelo valor nominal delas, ao sócio remanescente **LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY**, 75.075 (setenta e cinco mil e setenta e cinco) quotas e, ao sócio remanescente **CARLOS WERLANG LEBELEIN**, de igual forma, 75.075 (setenta e cinco mil e setenta e cinco) quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante do contido na cláusula primeira e segunda desta décima alteração de contrato social, a cláusula quinta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 600.600,00 (seiscentos mil e seiscentos reais) divididos em 600.600 (seiscentos mil e seiscentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios”:

SÓCIOS FUNDADORES	%	QUOTAS	VALOR
1. Leandro Delvan Domaredzky	37,50	225.225	R\$ 225.225,00
2. Carlos Werlang Lebelein	37,50	225.225	R\$ 225.225,00
3. Tesouraria	25,00	150.150	R\$ 150.150,00
TOTAL	100%	600.600	R\$ 600.600,00

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da sua exclusão, o sócio **NEY CARLOS MANOEL**, deixa de exercer a administração da sociedade, razão pela qual a Cláusula Sexta do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **Leandro Delvan Domaredzky e Carlos Werlang Lebelein**, individualmente, a quem compete, privativa e isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva; judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente quanto a obrigações, sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, tais como: onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; operações ou negócios estranhos ao objeto social, principalmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem autorização dos demais sócios, exceção feita a avais ou fianças em favor de outras sociedades das quais participem os sócios desta sociedade”.



12

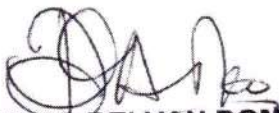
L.M.D.M – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP.
CNPJ/MF 11.985.753/0001-10
NIRE 41206763062
DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

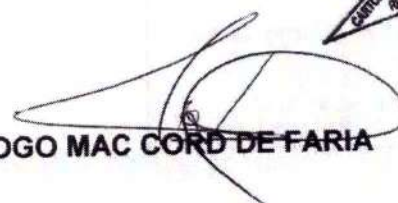
Fl. 1676
Ass: 
Mat. 01912-1

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.

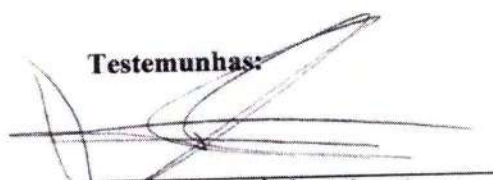

LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY

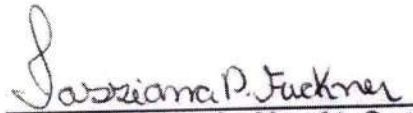

DIOGO MAC CORD DE FARIA

NEY CARLOS MANOEL


CARLOS WERLANG LEBELEIN

Testemunhas:


Nome: Felipe Rafael Ferreira
RG nº: 6955 024-6
CPF nº: 048 885129-32


Nome: TASSIANA PIETRA FUCKNER
RG nº:
CPF nº: 002 339 819-26



13

SLMAD: 7677
Fl: 1
Ass: [assinatura]
Mat: 01/12/17

TABELIONATO SANTA QUITERIA
w. Nossa Senhora da Piedade, 315
Sala. 13 - Fone: (41) 3088-0000
Seminário - Curitiba - Paraná
CIVIL ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

SELO: ITCA4.6XBP0.WDVV-BJFK7.6/fpf
Valide em <http://funarppn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
firma de:
DIEGO MAC CORD DE FAZTA. *K*
F24FE66N-6207Y2-98 MIDASK
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 11 de outubro de 2017.

LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PUBLICA EM WWW.CENSEC.DR.BR

Cartório Distrital do Taboão
Rua Nelson Lima, 1425, Fone: (41) 3352-3112 - 3014-3112 / Fax: (41) 3352-3322, Cep: 80536-010 - Curitiba - PR
José Marcelo Lucas da Oliveira - Tabelião
CPF Nº: 543.721.066-13

SELO: eaFqL.YYQHx.cwCwX-SYDAX.mMEEC
Valide esse selo em <http://funarppn.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de CARLOS WERLANG
LEBELEIN (431017) e LEANDRO DELVAN DOMAREZKY (429331). Dou
Fe. F20TYX8KE-1347069-12*.

Curitiba-PR, 16 de outubro de 2017 - 12:59:06h

Em testemunho da verdade
Kelly Caroline França da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 16.870-0
Av. Francisco Belchior, 1161 - Santa Helena - Curitiba - PR - 81210-000 - 31.158-504. Fax: (41) 334-5041

Autenticação Digital

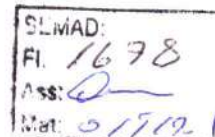
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38072404191459300070-4; Data: 24/04/2019 15:04:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIL99190-75CJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Brasília, 02 de JUNHO 2014.

Os trabalhos são relacionados à Conformidade Regulatória e Revisão Tarifária dos Agentes do Setor Elétrico Brasileiro, e exigem conhecimentos regulatórios específicos, **conforme o objeto de cada Contrato**, destacando-se:

- a) Regramentos inerentes a todo o processo de Revisão Tarifária Periódica de distribuidoras e transmissoras de energia;
- b) Avaliação de Ativos de todo o imobilizado das Concessionárias, em conformidade à Resolução Normativa ANEEL 457/2011, que aprova o módulo 2 dos Procedimentos de Revisão Tarifária - PRORET, incluindo-se análise do Banco de Preços das empresas e estudo de percentual de Componentes Menores e Custos Adicionais;
- c) Avaliação dos impactos no Ativo Imobilizado em Serviço – AIS de aspectos comerciais e outros aspectos instituídos pela Resolução 414/2010 (Iluminação Pública, Agências de Atendimento Comercial, etc);
- d) Análise quanto à qualidade e prudência dos investimentos realizados por concessionárias;
- e) Auditoria do processo de unitização / imobilização de ativos (aderência às regras do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE);
- f) Análise de aspectos relevantes dos Programas de Universalização, destacando-se o Programa Luz Para Todos e seus impactos no Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e nas Obrigações Especiais;
- g) Profundos conhecimentos do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, Manual de Operacionalização do PLPT e PRORET.

Os procedimentos de fiscalização incluem:



SCHWABENBERG, Max von
geb. 1830 aus Schwabm.
Nr. 61, Platz 1870
Schwabenberg
www.schwabenberg.de

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

48526. a 4287/14-a

NS

(Fl. 2 do Atestado de Capacidade Técnica C3/2014-SFF/ANEEL, de 02/10/2014)

- a) Metodologia aplicada nas Bases Blindadas para baixas, correções monetárias e revisões do Índice de Aproveitamento;
- b) Metodologia aplicada para montagem da Base Incremental, incluindo a avaliação dos ativos por meio do Valor Novo de Reposição – VNR, Componentes Menores (COM) e Custos Adicionais (CA);
- c) Banco de Preços com respectivos valores de fábrica por Tipo de Unidade de Cadastro (TUC), componente primário do Valor Novo de Reposição;
- d) Depreciação dos ativos com base no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE para cálculo do Valor de Mercado em Uso – VMU;
- e) Plano de Contas, em conformidade ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, principalmente no que tange a classificação de contas contábeis para associação às contas remuneradas (componentes da Base de Remuneração Regulatória) e não remuneradas (componentes da Base de Anuidade Regulatória, quando resultante em ativos, ou apropriadas diretamente na conta 615 – despesas);
- f) Inspeções físicas para validação dos quantitativos de ativos elétricos em Redes, Linhas e Subestações das Concessionárias, incluindo verificação do Índice de Aproveitamento de terrenos e edificações;
- g) Cálculo do ajuste do Fator X com base nos investimentos previstos (2º Ciclo) e realizados (3º Ciclo);
- h) Conciliação físico x contábil dos ativos, por meio das bases georeferenciadas (PRODIST) versus as bases contábeis (MCSE e MCPSE);
- i) Verificação quanto à prudência dos investimentos realizados durante o período entre-ciclos;
- j) Verificação quanto à elegibilidade dos ativos componentes da Base de Remuneração;
- k) Verificação dos aspectos comerciais referentes à devolução de recursos aos consumidores com participações em obras, em conformidade à Resolução ANEEL 250/2007;
- l) Cálculo dos valores referentes às Obrigações Especiais das concessionárias;
- m) Verificação das contas do Almoxarifado de Operações;
- n) Apoio à ANEEL quanto à elaboração do Relatório de Fiscalização;
- o) Análise da Manifestação apresentada pela Concessionária;
- p) Apoio à ANEEL quanto à elaboração do Relatório Final.

SEAN - Gestão de Ativos e de Risco
CNPJ 04.710.000-0000-00
Rua 55 - 10 - 1120-9600
Ondulada 107
Atividade de Engenharia**CREA-PR**O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA16
18

(Fl. 3 do Atestado de Capacidade Técnica C3/2014-SFF/ANEEL, de 02/06/2014)

q) Análise e Validação do Relatório de Controle Patrimonial – RCP, objeto da implantação da Resolução 367/2009, destacando-se:

- q.1) Verificar os procedimentos e critérios utilizados pela concessionária para efetuar o levantamento e controle patrimonial dos ativos da concessionária;
- q.2) Análise geral do Relatório de Controle Patrimonial – RCP;
- q.3) Verificar se o Relatório de Auditoria está conforme o Manual de orientações de Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial.

r) Apoiar a equipe da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira na análise de pedidos de Anuência Prévia para operações de reestruturação societária; de transferência de controle societário e de concessão, bem como, para as demais autorizações prévias em contratos entre partes relacionadas; dação em garantia de recebíveis, de bens e de instalações; em alteração de atos constitutivos e outros.

Os trabalhos são realizados de forma independente e suportados individualmente por um Contrato específico, tendo sido realizados até o momento os seguintes trabalhos:

1) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 3/2009, no período de 31/10 a 16/12/2011, no agente Companhia Jaguari de Energia – CJE – Contrato 344/2011, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Carlos Werlang Lebelein	Gerente	240
Diogo Mac Cord Faria	Supervisor	120

2) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 31/10 a 16/12/2011, no agente da Companhia Luz e Força Santa Cruz – CLFSC – Contrato 346/2011, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Angela Faria	Gerente	240
Carlos Manoel	Supervisor	120
Andro Delvan Domaredzky	Treinamento	120

Trabalhos de apoio à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 21/11 a 23/12/2011, no agente Companhia de Energia Elétrica do Estado do Paraná – CELTINS – Contrato 422/2011, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Diogo Mac Cord Faria	Gerente	80

ANEXO 001 - Modulo 1 e 2
CEP 70520-000 Brasília DF Brasil
Tel: 55 61 2101-8000
www.aneel.gov.br





SLMAD: 1681
Fl. 1681
Ass: [assinatura]
Instit: 2170-1

(Fl. 4 do Atestado de Capacidade Técnica C 3/2014-SFF/ANEEL, de 02/10/2014)

Ney Carlos Manoel	Gerente	80
Rosângela Mac Cord Faria	Gerente	40
Carlos Werlang Lebelein	Supervisor	80
Leandro Delvan Domaredzky	Treinamento	80

4) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 14/01 a 22/02/2013, no agente Usina Hidroelétrica Nova Palma – UHENPAL – Contrato 324/2012, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Rosângela Mac Cord de Faria	Supervisor	120
Carlos Werlang Lebelein	Gerente	240
Leandro Delvan Domaredzky	Treinamento	120

5) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 14/01 a 22/02/2013, no agente Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN – Contrato 326/2012, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	240
Diogo Mac Cord de Faria	Supervisor	120
João Paulo Alvarenga Duarte	Treinamento	120

6) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 18/03 a 22/04/2013, no agente ELETROCAR Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Contrato 7/2013, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	200
Diogo Mac Cord de Faria	Supervisor	80
João Paulo Alvarenga Duarte	Treinamento	80

7) Trabalhos de apoio à fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 08/04 a 10/05/2013, no agente LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S/A – Contrato 44/2013, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	200
Diogo Mac Cord de Faria	Supervisor	80

Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 13/05 a 21/06/2013, no agente CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão – Contrato 66/2013, com os seguintes profissionais:



CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão S.A.
Rua da Indústria, 100 - Jd. São José - São Luís - MA
CEP 65.061-100
Fone: (98) 324.1100
E-mail: cemar@cemar.ma.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DEVE
SER FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

18
H



SLMAD:
Fl. 1682
Ass: *[assinatura]*
Mat: 019021

(Fl. 5 do Atestado de Capacidade Técnica 03/2014-SFF/ANEEL, de 02/10/2014)

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	240
Diogo Mac Cord de Faria	Supervisor	120
Esli Jônatas Brito de Souza	Treinamento	120

9) Trabalhos de apoio à fiscalização do Laudo de Avaliação para a Base de Remuneração, referente ao Serviço 3 do Edital nº 3/2009, no período 15/7 a 23/08/2013, no agente AME- Amazonas Distribuidora de Energia S.A. – Contrato 71/2013, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	240
Carlos Werlang Lebelein	Supervisor	120

10) Trabalhos de apoio à fiscalização do Controle Patrimonial, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 18/11 a 20/12/2013, no agente RGE - Rio Grande Energia S.A. – Contrato 125/2013, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	200
Esli Jônatas Brito de Souza	Supervisor	80

11) Trabalhos de apoio à fiscalização do Controle Patrimonial, referente ao Serviço 3 do Edital nº 03/2009, no período de 14/10 a 18/11/2013, no agente Eletrosul Central Elétricas S.A. – Contrato 128/2013, com os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Horas trabalhadas
Ney Carlos Manoel	Gerente	200
Esli Jônatas Brito de Souza	Supervisor	80

12) Trabalhos de apoio à na análise de pedidos de Anuência Prévia, referente ao Serviço 5 do Edital nº 3/2009 – Contrato 9/2013, no período de 15/04/2013 a 26/06/2013, com o profissional João Paulo Alvarenga Thiers Duarte, no cargo de gerente, num total de 400 horas.

Atestamos, ainda, que a referida empresa prestou seus serviços dentro dos prazos e condições estabelecidas nos Contratos firmados com a ANEEL.

[assinatura]

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



SIM - 0013603 - 0013603
CPF - 0013603 - 0013603
Data - 01/07/2019
Valor - 4,42



19

Atestado de Capacidade Técnica

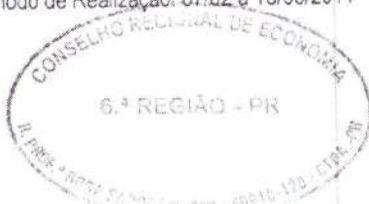
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LMDM Consultoria Empresarial LTDA, inscrita sobre o CNPJ 11.985.753/0001-10, presta desde 2010 a esta Agência serviços de consultoria técnica, econômico-financeira e regulatória contratados pela Superintendência de Fiscalização Econômico e Financeira.

Os trabalhos são relacionados à Conformidade Regulatória e Revisão Tarifária dos Agentes do Setor Elétrico Brasileiro, e exigem conhecimentos regulatórios específicos, destacando-se:

1. Regramentos inerentes a todo o processo de Revisão Tarifária Periódica de distribuidoras e transmissoras de energia;
2. Avaliação de Ativos de todo o imobilizado das Concessionárias, em conformidade à Resolução ANEEL 338/2008, incluindo-se análise do Banco de Preços das empresas e estudo de percentual de Componentes Menores e Custos Adicionais;
3. Avaliação dos impactos no Ativo Imobilizado em Serviço – AIS de aspectos comerciais e outros aspectos instituídos pela Resolução 414/2010 (Iluminação Pública, Agências de Atendimento Comercial, etc);
4. Análise quanto à qualidade e prudência dos investimentos realizados por concessionárias;
5. Auditoria do processo de unitização / imobilização de ativos (aderência às regras do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE);
6. Análise de aspectos relevantes dos Programas de Universalização, destacando-se o Programa Luz Para Todos e seus impactos no Ativo Imobilizado em Serviço – AIS e nas Obrigações Especiais;
7. Profundos conhecimentos do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, Manual de Operacionalização do PLPT e PRORET.

Os trabalhos são realizados de forma independente e suportados individualmente por um contrato e por uma Ordem de Serviço – OS específica, tendo sido até o momento:

- **Incorporação de Ativos COSERN (OS 01-2010, Contrato 125-2010)**
 - Profissionais: Ney Carlos Manoel; Diogo Mac Cord de Faria.
 - Período de Realização: 01/01 a 31/12/2010
- **Base de Remuneração Regulatória – Agente Coelce (OS 01-2011, Contrato 11-2011)**
 - Profissionais: Ney Carlos Manoel; Carlos Werlang Lebelein.
 - Período de Realização: 10/01 a 04/03/2011
- **Ativo Imobilizado em Serviço – Agente Eletropaulo (OS 02-2011, Contrato 13-2011)**
 - Profissionais: Diogo Mac Cord de Faria; Rosângela Mac Cord de Faria.
 - Período de Realização: 07/01 a 17/02/2011
- **Base de Remuneração Regulatória – Agente Celpa (OS 03-2011, Contrato 10-2011)**
 - Profissionais: Ney Carlos Manoel; Carlos Werlang Lebelein; Diogo Mac Cord de Faria.
 - Período de Realização: 02/05 a 03/06/2011
- **Base de Remuneração Regulatória – Agente Elektro (OS 04-2011, Contrato 12-2011)**
 - Profissionais: Diogo Mac Cord de Faria; Rosângela Mac Cord de Faria; Leandro Delvan Domaredzky; João Paulo Thiers Duarte.
 - Período de Realização: 26/05 a 22/07/2011
- **Ativo Imobilizado em Serviço – Agente Elektro (OS 05-2011, Contrato 09-2011)**
 - Profissionais: Diogo Mac Cord de Faria; Ney Carlos Manoel; Leandro Delvan Domaredzky; Carlos Werlang Lebelein.
 - Período de Realização: 07/02 a 18/03/2011



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PFSF



SEMAD:
Fl. 1883
Ass:
Mat: 0190-1

- **Ativo Imobilizado em Serviço – Agente Companhia Sul Paulista de Energia (OS 06-2011, Contrato 82-2011)**
 - Profissionais: Ney Carlos Manoel; Carlos Werlang Lebelein; João Paulo Thiers Duarte.
 - Período de Realização: 25/04 a 11/07/2011
- **Base de Remuneração Regulatória – Agente Bandeirante (OS 07-2011, Contrato 84-2011)**
 - Profissionais: Diogo Mac Cord de Faria; Rosângela Mac Cord de Faria; Leandro Delvan Domaredzky; João Paulo Thiers Duarte.
 - Período de Realização: 25/07/2011 a 16/09/2011
- **Ativo Imobilizado em Serviço – Agente Caiuá (OS 11-2011, Contrato 416-2011)**
 - Profissionais: Ney Carlos Manoel; Rosângela Mac Cord de Faria; João Paulo Thiers Duarte.
 - Período de Realização: 17/10 a 18/11/2011
- **Ativo Imobilizado em Serviço – Agente Vale do Paranapanema (OS 12-2011, Contrato 418-2011)**
 - Profissionais: Diogo Mac Cord de Faria; Carlos Werlang Lebelein; Leandro Delvan Domaredzky.
 - Período de Realização: 17/10 a 17/11/2011

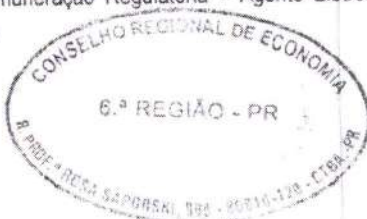
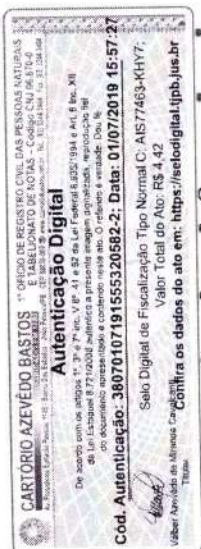
Ainda, atestamos que os seguintes profissionais da LMDM participaram de trabalhos junto à esta Agência quando componentes do corpo técnico da empresa Ernst & Young:

Ney Carlos Manoel:

- Base de Remuneração Regulatória – Agente Escelsa (Contrato 19/2007; OS 05/2007, período de 16/05 a 06/07/2007);
- Apoio às análises de pedidos de Anuências Prévias encaminhadas por agentes diversos à ANEEL (Contrato 19/2007; OS 06/2007, período de 11 a 29/06/2007);
- Assessoramento técnico regulatório referente à CVA e RTE - Agente CELG (Contrato 19/2007; OS 07/2007, período de 06 a 16/08/2007);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Santa Maria (Contrato 19/2007; OS 09/2007, período de 26/11 a 14/12/2007);
- Apoio Técnico à fiscalização de avaliação econômico-financeira - Agente Uhenpal (Contrato 19/2007; OS 10/2007, período de 28/10 a 14/11/2007);
- Assessoramento técnico regulatório referente à CVA e RTE - Agente Santa Maria (Contrato 19/2007; OS 13/2007, período de 26/11 a 14/12/2007);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente DMEPC (Contrato 11/2008; OS 04/2008, período de 29/04 a 13/06/2008);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Cersan (Contrato 11/2008; OS 06/2008, período de 01 a 29/12/2008);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente Saelpa (Contrato 196/2009; OS 05/2010; período de 04/02 a 09/03/2010);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente Forcel (Contrato 204/2009; OS 07/2010; período de 25/01 a 03/03/2010).

Mac Cord de Faria:

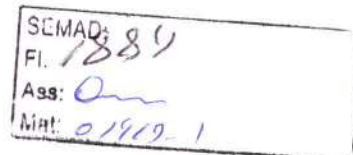
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Sulgipe (Contrato 11/2008, OS 05/2008, período de 20 a 31/12/2008);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Ampla (Contrato 02/2009, OS 01/2009, período de 12/01 a 20/02/2009);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Eletrocar (Contrato 12/2009, OS 02/2009, período de 03/04 a 05/05/2009);



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PFSF

21



- Base de Remuneração Regulatória – Agente Energisa Paraíba (Contrato 47/2009, OS 04/2009; período de 06/06 a 15/07/2009);
- Incorporação de Ativos da CERMEP pelo Agente Energisa Paraíba (Contrato 54/2009, OS 03/2009, período de 14/05 a 05/06/2009).

Leandro Delvan Domaredzky:

- Base de Remuneração Regulatória – Agente Ampla (Contrato 11/2008, OS 03/2008, período de 12/01 a 20/02/2009);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Eletrocar (Contrato 12/2009, OS 02/2009, período de 03/04 a 05/05/2009);
- Incorporação de Ativos da CERMEP pelo Agente Energisa Paraíba (Contrato 54/2009, OS 03/2009, período de 14/05 a 05/06/2009);
- Base de Remuneração Regulatória – Agente Energisa Paraíba (Contrato 47/2009, OS 04/2009; período de 06/06 a 15/07/2009);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente AES SUL (Contrato 195/2009; OS 03/2010; período de 04/02 a 09/03/2010);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente Saelpa (Contrato 196/2009; OS 04/2010; período de 04/02 a 09/03/2010);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente Energipe (Contrato 197/2009; OS 05/2010; período de 22/02 a 12/03/2010);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente CPEE (Contrato 201/2009; OS 06/2010; período de 01/02 a 03/03/2010);
- Suporte à análise dos processos do 1º e 2º Ciclo de Revisão Tarifária – Agente Forcel (Contrato 204/2009; OS 07/2010; período de 25/01 a 03/03/2010).

Todos os trabalhos acima listados estão concluídos e foram realizados dentro das melhores práticas éticas e profissionais, não havendo nada que os desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 21/12/2011.

Antônio Araújo da Silva

Antônio Araújo da Silva
Superintendente

Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira



PFSF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR Nº 49874 e CORECON-PR Nº 622, por meio do Contrato nº 051/2012 realizou de 23/08/2012 a 11/01/2013 serviços de assessoramento técnico especializado regulatório-econômico para validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço e fiscalizações físicas com levantamento dos ativos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB para fins de revisão tarifária para composição da Base de Ativos Regulatória – BAR objeto da Primeira Revisão Tarifária em consonância com a Nota Técnica ADASA nº 004/2009 - SREF-SFSS/ADASA.

Os trabalhos exigem amplo conhecimento das metodologias atuais de Contabilidade Regulatória patrimonial, Base de Remuneração e Revisão Tarifária em Concessionárias do setor público do setor de saneamento e águas, bem como toda a legislação em vigor, destacando-se a metodologia de:

1. Custos Operacionais: Entendimento dos métodos comparativos de custos: "Empresa de Referência" e "Benchmarking";
2. Base de Remuneração: Avaliação (com inspeção em campo de estruturas e equipamentos para validação de todo o ativo da CAESB no Distrito Federal) e Valoração de todos ativos regulatórios, Banco de Preços, Análises de Custos Adicionais, Juros de Obras em Andamento e Equipamentos Acessórios, Critérios de Elegibilidade de ativos, Índices de Aproveitamento, Ativos Onerosos e não Onerosos, Valor Novo de Reposição, depreciação e quota de reintegração de ativos e análises econômico-financeiras regulatórias;
3. Estrutura e Custo de Capital: Análise da Prudência e Eficiência dos Investimentos, com base na projeção de mercado da concessão;
4. Receitas: Receitas Irrecuperáveis, Outras Receitas, Receitas Requeridas, Receitas Verificadas e Reposicionamento Tarifário;
5. Avaliação econômico-financeira (Valuation);
6. Fator X;
7. Níveis de Qualidade e Perdas: Perdas de Água, Perdas Físicas, Perdas Aparentes, Volumes faturados e não faturados;
8. Suporte às discussões ADASA – CAESB durante todo o processo revisional, com pareceres técnicos específicos.

Foram levados em consideração aspectos contábeis, econômico-financeiros, tributários, trabalhistas, contratuais, societários, jurídicos, ambientais, regulatórios e técnicos, para avaliação de ativos e projetos de investimentos, bem como modelagem econômico-financeira.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, estão sendo:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Geral	Ney Carlos Manoel (Engenheiro) – ART 20123698849
Consultor Sênior	Carlos Werlang Lebelein (Economista)
Consultor Pleno	Diogo Mac Cord de Faria (Engenheiro) – ART 20123698814
Consultor Júnior	Sherman Bishop (Engenheiro)
Apoio Técnico	Leandro Domaredzky (Engenheiro) – ART 20123698539 e Rosângela Mac Cord (Contadora)
Apoio Administrativo	João Paulo Duarte (Advogado) e André Barrozo (Administrador)

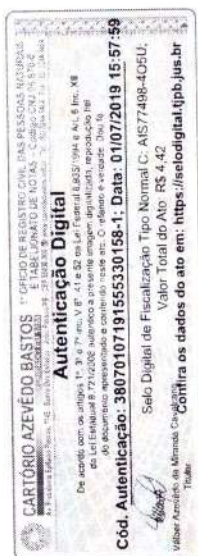
Os trabalhos estão sendo realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

[Assinatura]
Antônio de Pádua Loures Pereira
Superintendente

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto
antonio.padua@adasa.df.gov.br - Tel. (61) 3961 4911
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA
CNPJ 07.007.955.0001-10

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 001/2016-SAE/ADASA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR Nº 49874 e CORECON-PR Nº 622, por meio do contrato Nº 033/2015-ADASA realizou de 31/08/2015 a 08/05/2016 serviços para assessoramento técnico especializado regulatório-econômico para fins de reposicionamento tarifário, validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço e fiscalizações físicas com levantamento dos ativos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB para composição da Base de Ativos Regulatória – BAR objeto da 2ª Revisão Tarifária em consonância com a Nota Técnica ADASA Nº 024/2014 e 028/2014 - SEF/ADASA.

Os trabalhos exigem amplo conhecimento das metodologias atuais de Contabilidade Regulatória patrimonial, Base de Remuneração e Revisão Tarifária em Concessionárias do setor público do setor de saneamento e águas, bem como toda a legislação em vigor, destacando-se a metodologia de:

1. Custos Operacionais: Entendimento dos métodos comparativos de custos: "Empresa de Referência" e "Benchmarking";
2. Base de Remuneração: Avaliação (com inspeção em campo de estruturas e equipamentos para validação de todo o ativo da CAESB no Distrito Federal) e Valoração de todos ativos regulatórios, Banco de Preços, Análises de Custos Adicionais, Juros de Obras em Andamento e Equipamentos Acessórios, Critérios de Elegibilidade de ativos, Índices de Aproveitamento, Ativos Onerosos e não Onerosos, Valor Novo de Reposição, depreciação e quota de reintegração de ativos e análises econômico-financeiras regulatórias;
3. Estrutura e Custo de Capital: Análise da Prudência e Eficiência dos Investimentos, com base na projeção de mercado da concessão;
4. Receitas: Receitas Irrecuperáveis, Outras Receitas, Receitas Requeridas, Receitas Verificadas e Reposicionamento Tarifário;
5. Avaliação econômico-financeira (Valuation);
6. Fator X;
7. Níveis de Qualidade e Perdas: Perdas de Água, Perdas Físicas, Perdas Aparentes, Volumes faturados e não faturados;
8. Suporte às discussões ADASA – CAESB durante todo o processo revisional, com pareceres técnicos específicos
9. Análise de percentuais de COM e CA de obras de investimento.

Os trabalhos ainda incluíram a avaliação dos seguintes quantitativos de ativos da CAESB, incluindo máquinas e equipamentos, terrenos e edificações:

ITENS	QUANTIDADE
Estação de Tratamento de Água (ETA) – (ETA.BSB.001, ETA.RDE.001, ETA.PLT.001, ETA.VMA.001, ETA.SB1.001)	5
Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – (ETE.MLC.001, ETE.RCE.001, ETE.BSB.001, ETE.SB1.001)	4
Estações Elevatórias de Água (EAB) – EAB.RDE.001	1
Estação Elevatória de Esgoto (EEB) – (EEB.CAS.001, EEB.CAS.002, EEB.VCP.001, EEB.AGC.002, EEB.TAG.001)	5
Reservatório de Água Apoiado (RAP) – (RAP.LNT.001, RAP.MNT.001, RAP.MNT.002, RAP.SAM.001)	4
TOTAL DE ESTAÇÕES E ESTRUTURAS AVALIADAS	19
TOTAL DE REDE AVALIADA APROX. (METROS)	20.109

ram levados em consideração aspectos contábeis, econômico-financeiros, tributários, trabalhistas, contratuais, societários, jurídicos, ambientais, regulatórios e técnicos, para avaliação de ativos e projetos de investimentos, bem como modelagem econômico-financeira.



Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, estão sendo:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Geral	Leandro Domaredzky (Engenheiro) – ART 20154407668
Consultor Sênior	Shigeru Shimizu (Engenheiro)
Consultor Pleno	Ney Carlos Manoel (Engenheiro) – ART 20154407595
Consultor Júnior	Carlos Werlang Lebelein (Economista)
Apoio Técnico	Rosângela Mac Cord (Contadora)
	Marília Souza (Engenheira)
	Leandro Ferreira (Contador)

Os trabalhos ainda compreenderam um curso de 40 horas para os profissionais da ADASA, compreendendo todos os temas da metodologia de Revisão Tarifária e Custos Operacionais da Agência, N° 024/2014 e 028/2014 - SEF/ADASA, conforme detalhado nos serviços descritos. O curso foi ministrado pelos profissionais Carlos Werlang Lebelein e Diogo Mac Cord de Faria.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do DF - ADASA

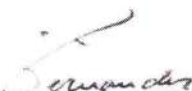
IGOR MEDEIROS DA SILVA
Coordenador de Fiscalização - SAE


Igor Medeiros da Silva

Coordenador de Fiscalização - SAE

igor.silva@adasa.df.gov.br - Tel. (61) 3961 5034
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento
Básico do Distrito Federal - ADASA
CNPJ 07.007.955.0001-10

Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do DF - ADASA


Celso da Silva Fernandes

Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE

celso.fernandes@adasa.df.gov.br - Agência
Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico
do Distrito Federal - ADASA
CNPJ 07.007.955.0001-10





SLMAD:
Fl. 1888
Ass: <i>[assinatura]</i>
Mat. 01709-1



ATESTADO.CAP-0001-2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo ARSESP.ADM-0106-2016

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.438/0001-53, localizada na Avenida Paulista nº 2.313 – 4º andar, Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP 01311-300, declara, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio do contrato ARSESP/06/PE/01/2016 realizou de 02/12/2016 a 08/11/2018 serviços de apoio técnico à ARSESP para a 2ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que determinou o nível tarifário geral de equilíbrio econômico-financeiro autorizado pela Agência.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito da assistência técnica prestada foram as seguintes:

1. Análise e proposição dos ajustes necessários no modelo de regulação tarifária utilizado pela ARSESP na 1ª RTO.
2. Proposição de modelos, diretrizes e níveis de detalhamento para apresentação dos dados históricos e do Plano de Negócio pela SABESP.
3. Análise dos desvios de cada componente do nível tarifário de equilíbrio em relação aos valores autorizados na 1ª RTO e na RTE e proposição dos ajustes compensatórios considerados no ciclo tarifário seguinte.
4. Cálculo e proposição de valores da Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRRL) inicial a ser considerada no novo ciclo tarifário, a partir da base de ativos validada pelo Módulo Especial.
5. Cálculo da tarifa média geral (água e esgoto) vigente ao final do ciclo tarifário encerrado.
6. Proposição da metodologia para determinação dos ajustes compensatórios de cada componente do nível tarifário de equilíbrio a serem apurados ao final do ciclo tarifário seguinte.
7. Proposição da matriz de risco da prestação dos serviços, que subsidiará as decisões da ARSESP quanto a eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.
8. Análise e proposição dos ajustes regulatórios necessários no Plano de Negócio apresentado pela SABESP, com ênfase para metas de prestação de serviços, condições



SEMAD:	
Fl. 1889	
Ass:	
Nº 61919-1	



ATESTADO.CAP-0001-2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

de oferta e demanda, nível de prudência dos investimentos e níveis de eficiência dos custos operacionais e administrativos.

9. Desenvolvimento, operacionalização e transferência de um modelo econômico-financeiro amigável para determinação do nível tarifário de equilíbrio e da receita requerida no ciclo tarifário seguinte, que permita simular diferentes cenários relativos aos componentes da fórmula do preço de equilíbrio.

10. Consolidação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos nos Módulos Executivos, para determinação do fluxo de caixa descontado, do preço de equilíbrio e do Índice de Reposicionamento Tarifário preliminar e final.

11. Proposição das minutas de Notas Técnicas Preliminares e demais documentos necessários para realização de consultas/audiências públicas.

12. Análise das propostas e sugestões recebidas nas consultas/audiências públicas realizadas durante o processo da 2ª RTO.

13. Proposição e realização das ações de transferência de expertise para a equipe da ARSESP na aplicação das metodologias, modelos e demais instrumentos resultantes desta assistência técnica.

14. Análise e proposição dos ajustes necessários na metodologia adotada pela ARSESP na 1ª RTO para cálculo do WACC, compatibilizando, sempre que possível, com os critérios utilizados pela Agência no segmento de gás natural.

15. Levantamento dos dados necessários e proposição do cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital da SABESP a ser aplicado no novo ciclo tarifário.

16. Análise do comportamento da demanda pelos serviços de água e esgoto nos municípios atendidos pela SABESP no ciclo tarifário que se encerra (2012-2016).

17. Análise da pertinência de ajuste compensatório decorrente de desvios de demanda observados no ciclo tarifário encerrado.

18. Análise e proposição dos cenários, metas e parâmetros a serem considerados para a projeção de demanda pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no ciclo tarifário seguinte.

19. Proposição das projeções dos elementos que compõem a demanda pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o próximo ciclo tarifário, por categoria de usuários.



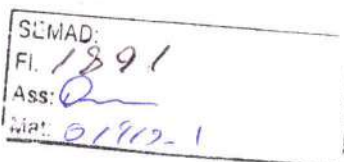
SEMAD:
Fl. 1890
Ass: [assinatura]
Data: 01/12-1



ATESTADO.CAP-0001-2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

20. Análise do comportamento do índice de perdas de água no ciclo encerrado e quantificação da diferença em relação aos níveis regulatórios autorizados, em termos de volume produzido e de resultado do índice.
21. Proposição de novas metas regulatórias das perdas de água da SABESP para o próximo ciclo tarifário.
22. Proposição de projeções para os níveis anuais de oferta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário requeridos para o atendimento das demandas projetadas.
23. Análise e proposição de ajuste do plano de investimentos apresentado pela SABESP para o próximo ciclo tarifário, considerando os critérios regulatórios de prudência (utilidade, uso e preço).
24. Realização de análise comparativa, física e financeira, entre os investimentos considerados para o próximo ciclo tarifário e os investimentos previstos nos Planos de Saneamento Básico dos Municípios conveniados.
25. Análise do comportamento dos custos operacionais, comerciais e administrativos (OPEX) e dos níveis de eficiência (fator X) verificados no ciclo tarifário encerrado, à luz dos níveis autorizados na 1ª RTO e na RTE.
26. Proposição dos ajustes compensatórios nos componentes do OPEX a serem considerados no ciclo tarifário seguinte.
27. Apuração e proposição de custos (OPEX) eficientes reconhecidos para o ciclo encerrado, para fins de determinação do nível inicial de OPEX para o próximo ciclo tarifário.
28. Revisão e proposição de ajuste da metodologia para estabelecimento dos padrões de custos eficientes (OPEX) ao longo do próximo ciclo tarifário.
29. Cálculo do fator X a ser aplicado nos ajustes anuais do próximo ciclo tarifário, para fins de distribuição de ganhos de produtividade com os usuários.
30. Projeção dos custos operacionais e administrativos (OPEX) regulatórios para o próximo ciclo tarifário, considerando o nível de eficiência inicial estabelecido.
31. Projeção dos impostos, taxas e contribuições a serem considerados para o próximo ciclo tarifário.
32. Projeção de outros custos e receitas a serem considerados no próximo ciclo tarifário.



ATESTADO.CAP-0001-2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

33. Análise dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela SABESP com base em um conjunto de indicadores relevantes.
34. Realização de estudos de benchmark sobre a qualidade dos serviços prestados pela SABESP.
35. Proposição de metodologia para estabelecimento do Índice Geral de Qualidade (IGQ) a ser aplicado nos ajustes anuais do próximo ciclo tarifário, considerando os indicadores selecionados e as respectivas ponderações.

Os profissionais envolvidos nesta assistência técnica foram: Carlos Werlang Lebelein (Coordenador Geral); Ney Carlos Manoel; Sherman Bishop Cordeiro; Diogo Mac Cord de Faria; Leandro Delvan Domaredzky; Rosangela Mac Cord de Faria; André Vicente de Oliveira Lopes; Bernardo Strobel Guimarães; Egon Bockmann Moreira; Edgar Antonio Perloti e Leandro Guillarducci Martins Ferreira.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Alexandre P. S. da Silveira
Secretário Executivo

Código para simples verificação: 4d02923f80153948. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>



SEMAD:
Fl. 1892
Ass: [assinatura]
Mat: 01917-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

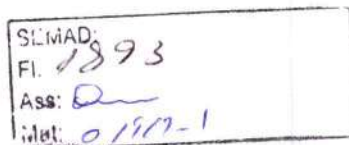
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LMDM Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio do contrato AGERGS N°16/2013 no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) realizou no período de 15/10/2013 a 15/07/2014 serviços técnicos especializados de apoio às atividades de fiscalização comercial e técnica em empresas prestadoras dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, reguladas pela AGERGS.

A equipe de profissionais de apoio envolvida, desde o planejamento até a execução dos trabalhos foi composta da seguinte forma:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Geral	Leo Cezar Thomaselli (Engenheiro Civil) CREA/SC 38.862
Fiscalização Técnica	
Engenheiro 1	André Vicente de Oliveira Lopes (Engenheiro Civil) CREA/RS 167.103
Engenheiro 2	Gustavo Corbellini Masutti (Engenheiro Mecânico e Civil) CREA/RS 138.428
Engenheiro 3	João Carlos Albano (Engenheiro Civil) CREA/SC 38.556
Fiscalização Comercial	
Engenheiro 1	Ney Carlos Manoel (Engenheiro Eletricista) CREA/PR 34.344 D
Economista	Carlos Werlang Lebelein (Economista)

1. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Avaliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios de Carazinho/RS, Uruguai/RS e Canoas/RS, compreendendo: análise e verificação de conservação e manutenção das instalações e equipamentos, destinação de resíduos do processo de tratamento de água e esgoto, armazenamento de insumos do processo de tratamento de água, sinalização de segurança e armazenagem de produtos químicos, captação de água bruta, análise de estruturas e instalações, dosagem de produtos químicos para tratamento de água, obsolescência de equipamentos, atendimento a normas de segurança nas instalações, análise de pressão da rede, acondicionamento de painéis e sistemas elétricos, almoxarifado de equipamentos e



subsistemas, equipamentos de reserva para continuidade na prestação de serviços, sistema de macromedição, indicadores de qualidade do tratamento de água, acompanhamento de obras de pavimentação e repavimentação de vias em decorrência de obras de ampliação e manutenção de rede, captação e coleta de água e esgoto; novas instalações e equipamentos, estruturas de tratamento e distribuição de água e esgoto (ETAs, ETEs, EEEs, EEAs, Adutoras, Emissários e redes).

2. ESTRUTURA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

✓ *Uruguaiana - Foz de Uruguaiana (atual Odebrecht Ambiental)*

Estação De Tratamento De Esgoto (E.T.E): Capacidade: 300 l/s - (população de 194.208 habitantes).

Estação De Tratamento De Água (E.T.A): Capacidade de tratamento de Água 600 l/s, através de processos hidráulicos (Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração) - (população de 194.208 habitantes).

Captação: Rede em ferro dúctil com 600 mm de diâmetro e 550 metros de extensão, instaladas a uma profundidade de 12 metros, três conjuntos de motobombas centrifugas com potência de 400 cv cada, painéis de comando.

Estação De Bombeamento De Esgoto (E.B.E): Estação Elevatória de Esgoto Final possui diâmetro de 500 mm

Barragens: Barragem Barragem de Sanchuri e Barragem São Marcos

Ampliação De Redes De Esgoto Cloacal: Rede em PVC JEI DN 100 mm a DN 250 mm;

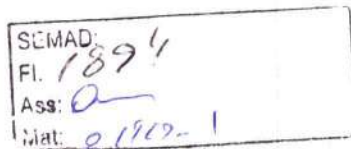
Ampliação De Redes De Água: Tubulações com diâmetros variáveis entre 50 e 500 mm, materiais diversos, tais como: ferro fundido, PVC e cimento-amianto.

Reservatórios: Reservatório Elevador SEDE: 500 m³; Reservatórios Enterrados - RET 01: capacidade de 1.950 m³, construído em concreto armado e de formato retangular; Reservatório Enterrado - RET 02: capacidade de 1.050 m³, construído em concreto armado e de formato circular; Reservatórios Elevados de Concreto Armado (CR-02), com capacidade de 750 m³ cada, totalizando 1.500 m³; Reservatório Elevado de concreto armado (CR-03), com capacidade de 500 m³; Manômetro de pressão nos reservatórios

Lagoas De Estabilização: Lagoa anaeróbia (comprimento x largura x profundidade): 320 x 80 x 4,50 m; Lagoa facultativa (comprimento x largura x profundidade): 450 x 250 x 1,50 m; Lagoas de maturação (comprimento x largura x profundidade): 260 x 120 x 1,50 m. Volume total aproximado de 450.000 m³.

2

31



Avaliações realizadas:

Testes De Pressão Na Rede: 10 residências.

Ventosas: Instalações (3 unidades).

Boosters: Instalações, quadro de comando, bombas (2 unidades);

Válvula Redutora De Pressão (V.R.P): 2 unidades

Hidrantes: 4 unidades

Poço Artesiano: 1 unidade

Laboratório

Pavimentação / Repavimentação: CBUQ: (> 5 km), Intertravado: (> 2 km); Paralelepípedo: (> 3 km).

✓ **Canoas - CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento**

Captção - Arroio das Graças (Manancial do Lago Guaíba) – (População 339.979 habitantes)

ETA Niterói - Sistema com três conjuntos motobombas que possuem eixo vertical com aproximadamente 6m de comprimento e potência instalada de 450 cv para cada conjunto, capacidade de bombeamento de até 1.500 l/s, tratamento do tipo convencional, constituído de dois blocos hidráulicos independentes.

ETA Rio Branco - Formada por um sistema que permite uma vazão nominal de até 2.000 l/s, processos hidráulicos e tratamento convencional composto de coagulação, floculação, decantação, filtração e condicionamento da água tratada.

ETA Base Aérea - tratamento do tipo convencional, e seu bloco hidráulico constituído por: um floculador tipo Alabama; um decantador tipo parabólico e três filtros rápidos de areia, capacidade para realizar o tratamento de até 100 l/s.

ETA Esteio.

CCO - Centro De Controle Operacional De Canoas - 86 pontos de telemetria, transmitindo informações via rádio frequência em tempo real para 3 Estações de Monitoramento e Telecomando.

32



SEMAD:
Fl. 1895
Ass: *[assinatura]*
Mat: 0189-1



Reservatórios

R-1	ETA BASE AÉREA	2.000	ENTERRADO
R-2	ETA BASE AÉREA	100	ELEVADO
R-4	ETA NITERÓI	2.500	ENTERRADO
R-5	ETA NITERÓI	1.500	ELEVADO
R-6	4 TAÇAS	1.500	ELEVADO
R-9	4 TAÇAS	3.000	SEMI-ENTERRADO
R-24	4 TAÇAS	3.000	APOIADO
R-7	GUAJUVIRAS	2.000	APOIADO
R-23	GUAJUVIRAS	2.250	APOIADO
R-8	GUAJUVIRAS	500	ELEVADO
R-8A	GUAJUVIRAS	1.000	ELEVADO
R-26	GUAJUVIRAS	1.000	ELEVADO
R-21	SANTA SOFIA - COP	3.000	APOIADO
R-21A	SANTA SOFIA - COP	500	ELEVADO
R-19	ETA RIO BRANCO	5.000	SEMI-ENTERRADO
R-20	ETA RIO BRANCO	250	ELEVADO
R-25	MATHIAS VELHO	1.000	ELEVADO
R-28	PARQUE OZANAN	250	ELEVADO
R-29	MONT SERRAT	250	ELEVADO
R-SURSIN	SURSIN/SURMET	25	ELEVADO
R-30	MORADA SOLIDÁRIA	250	ELEVADO

Sistema De Esgotamento Sanitário:

Estação De Tratamento De Esgoto Mato Grande - tratamento de esgoto sanitário, chorume, lodo de fossas sépticas e banheiros químicos, utiliza o processo de lodos ativados com aeração prolongada; gradeamento e o desarenador como tratamentos preliminares; tratamentos secundários: tanque de aeração, decantador secundário, adensador de lodo e leitos de secagem. Vazão média de projeto é de 260 l/s.

Avaliações realizadas:

Testes De Pressão Na Rede: nos Bairros N. Sra das Graças (Canoas); Bairro Guajuviras (Canoas); Bairro Rio Branco (Canoas); Mathias Velho (Canoas); Bairro Igara EBA09 (Esteio). Totalizando 5 unidades.
Obras De Manutenção De Redes De Água E Esgoto: Diversos logradouros (> 5 km)



SEMAD:
Fl. 1896
Ass:
Mat: 0112-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 38070107191555320996-5; Data: 01/07/2019 15:57:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77480-DQ71;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

✓ **Carazinho - CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento**

Captação: Superficial através de uma barragem de nível na bacia hidrográfica do Rio da Várzea, conjuntos de motobombas, recalque de água bruta com vazão total de até 270 l/s, com regime de bombeamento 24 horas/dia, durante sete dias por semana, (população de 66.000 habitantes).

Adutoras: Adutoras, uma com diâmetro de 300 mm e outra com diâmetro de 400 mm, ambas de ferro fundido, com extensão das tubulações até a Estação de Tratamento de Água (ETA) é de 5.700 metros para o sistema de 300 mm e 6.250 metros para o sistema de 400 mm de diâmetro.

Estação De Tratamento De Água: ETA possui vazão nominal de tratamento de até 150 litros/segundo e capacidade operacional de até 210 l/s. Processos totalmente hidráulicos e tratamento convencional composto de coagulação, floculação, decantação, filtração e condicionamento da água tratada. Constituída por dois blocos hidráulicos, sendo um decantador circular e outro retangular, os quais trabalham com vazões de 138,9 l/s e 102,9 l/s (População de 66.000 habitantes).

Rede De Distribuição De Água: tubulações com diâmetros variáveis entre 50 e 250 mm, compostas de materiais diversos, tais como: ferro fundido, PVC e fibrocimento.

Reservatórios:

NOME	CAPACIDADE (m³)	TIPO	LOCALIZAÇÃO
R1	2.000	Semienterrado	Sede ETA
R2	1.500	Enterrado	Sede ETA
R3	500	Elevado	Sede ETA
R4	500	Elevado	Rua La Salle, em frente ao n.º 293.
R5	500	Elevado	Rua Castro Alves, ao lado do presidio.
R6	500	Elevado	Rua Ipanema.
R7	500	Elevado	Rua Minuanos esquina com Tupinambás.

Esgotamento Sanitário: Rede de coleta de esgoto já executada mas ainda não utilizada na Rua Bernardo Paz, no Bairro Binh.

Avaliações realizadas

Pavimentação / Repavimentação: CBUQ: (> 6 km) , Paralelepípedo: (> 2 km).



SEMAD:
Fl. 1897
Ass:
Mat: 018121



FISCALIZAÇÃO COMERCIAL:

- ✓ Foz de Uruguaiana – Odebrecht Ambiental
- ✓ CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento – Sede
- ✓ CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento – Unidade Canoas

O apoio à fiscalização comercial da concessionária incluiu: sistemas de atendimento ao consumidor, sistema de faturamento e medição de consumo e serviços prestados, cálculo dos valores dos serviços prestados, cálculo de multas, reclamações de usuários, ligações de água e esgoto, prazo de ligações, corte e religação dos serviços, cronograma de universalização de serviços e cobertura geral do sistema de Saneamento da concessionária.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014

Claudia Vieira Coronas

Gestora do Contrato – Técnica Superior

claudia@agergs.rs.gov.br - Tel. (51) 3288 8824

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS – AGERGS
CNPJ 01.962.045.0001-00

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LMDM Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio do contrato n° 034/ARCE/2013 realiza desde 04/11/2013 até a presente data serviços técnicos especializados para fiscalização junto à Companhia Energética do Estado do Ceará – COELCE.

As atividades previstas no referido contrato são realizadas por meio de: vistoria e avaliação das instalações e equipamentos; verificação de rotinas e procedimentos; entrevista com funcionários; análise do desempenho dos sistemas e equipamentos; análise da legislação; testes e simulações do comportamento do sistema elétrico. Compreenderam, ainda, consultoria Técnica/Comercial para vistoria, avaliação e fiscalização das Instalações e equipamentos de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição.

As áreas compreendidas nos trabalhos de Avaliação, Análise e Fiscalização são: Comercial; Técnica, Planos de Universalização e Luz para Todos; Subvenção Econômica da Sub-Classe Baixa Renda; Programas de Eficiência Energética; Programas de Pesquisa & Desenvolvimento; Indicadores DEC & FEC; Indicadores de Continuidade Individuais e do pagamento da compensação pela violação dos limites; Situações Eventuais ou Emergenciais; Conformidade dos Níveis de Tensão; Índices da Qualidade do Teleatendimento e Processos administrativos.

Aspectos Comerciais: Pedidos de ligação; Classificação e cadastro de unidades consumidoras; enquadramento de consumidores Baixa Renda; Atendimento a Consumidores; Leitura; Faturamento; Arrecadação; Participação Financeira de consumidores; Suspensão do Fornecimento e Religação; Ressarcimento por Danos Elétricos; Fraude ou Desvio de Energia; Conselho de Consumidores; Cobrança de Serviços; Contratos de Fornecimento; Iluminação Pública; Medição; Programas de Universalização e Luz para Todos; Outros procedimentos da Res ANEEL 414/2010.

Aspectos Técnicos: Planejamento; Suprimento de energia; Configuração do Sistema de Distribuição; Programa de Obras; Operação dos sistemas de distribuição; Manutenção das subestações, linhas e redes de distribuição; Investimentos em distribuição; Aspectos de segurança; Iluminação pública.

Planejamento: Atendimento da demanda dos serviços e implantação de novas instalações, ampliação e modificação das existentes para garantir atendimento da demanda futura; Análise dos contratos de suprimento versus o crescimento da carga, as propostas de alternativas de suprimento e a geração própria; Pontos críticos com relação à regulação de tensão em subestações e carregamento de transformadores e linhas de distribuição; Cumprimento do programa de obras de distribuição e subestações previstas, avaliando o impacto no atendimento da demanda; Cumprimento do programa de obras previsto, avaliando o impacto no desempenho dos conjuntos pertinentes; Programa de otimização das perdas; Adoção de novas tecnologias e equipamentos para subestações e redes de distribuição.

Operação do Sistema de Distribuição: Recursos Humanos; Receitas Operacionais; Esquemas de Emergência; Apuração dos dados de interrupções; Informação dos valores de DIC e FIC; Adequabilidade do número e da composição das turmas de atendimento de emergência; Cálculo dos indicadores de Duração Relativa da Transgressão de Tensão Precária (DRP) e Crítica (DRC); Existência de sistema informatizado para o registro das medições de tensão; Cumprimento dos requisitos do Módulo 8, da Resolução Normativa ANEEL 395/2009.

Manutenção do Sistema de Distribuição:

Subestações e Linhas de Distribuição - Estado geral de conservação, pontos de corrosão, segurança física das instalações, equipamentos especiais de segurança patrimonial e planos especiais para situações de emergência; Arranjo da subestação, layout de equipamentos, esquemas de isolamento de áreas e procedimentos de segurança, existência de manuais para liberação de equipamentos para manutenção e retorno à operação; Condições operativas e controle individual de manutenção preventiva dos equipamentos – transformadores de força, corrente e potencial, disjuntores, para-raios, seccionadores, isoladores de pedestal, sistemas de proteção e retificadores; Atualização do diagrama unifilar; Atualização tecnológica dos equipamentos; Estado geral das linhas e DC; Sistema de supervisão e automação da SE, medidores de





faturamento e registradores, proteção e teleproteção e esquemas especiais de alívio de carga e emergências; Sistema de supervisão e automação, medidores e registradores e esquemas especiais de emergência; Unidades Terminais Remotas e Transdutores do Sistema de supervisão - desempenho, obsolescência dos equipamentos; Instalações de telecomunicações.

Redes de Distribuição - Cumprimento do plano de manutenção preventiva; Adequabilidade do número e da composição das turmas de manutenção programada; Estado geral dos alimentadores e aspectos de segurança de: (i) Poste: prumo/corrosão/deterioração; (ii) Estrutura: Adequabilidade, corrosão; (iii) Condutor: Tensionamento, altura, emenda e conexão; (iv) Transformador/Equipamento: Proteção, corrosão; (v) Câmara de transformação subterrânea: estado de conservação, drenagem, segurança no acesso; (vi) Outros procedimentos do Módulo 8 da Res ANEEL 395/2009-PRODIST; Verificação *in loco* dos aspectos relacionados à segurança das pessoas e instalações, aos meios de transporte e comunicação.

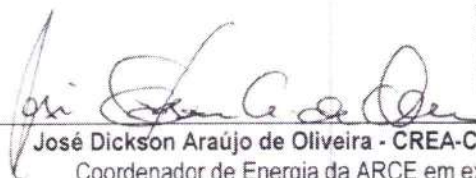
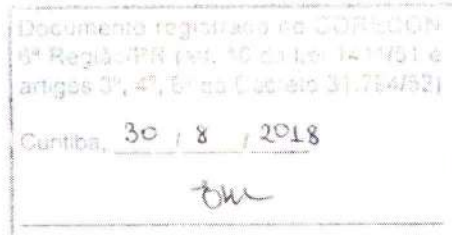
Geração de Energia:

Avaliação em Usinas Eólicas e Usinas Termoelétricas dos aspectos: (i) Da adequação da implantação da usina e de Sistema de interesse restrito à outorga e ao projeto básico aprovado; (ii) Do cronograma de implantação da usina; (iii) Do andamento das obras civis e montagem dos equipamentos eletromecânicos; (iv) Das condições de financiamento, contratação de equipamentos e serviços, licenciamento ambiental, comercialização de energia, situação fundiária e monitoramento eólico; e (v) Da celebração de contratos de conexão e uso do sistema de transmissão. As avaliações são realizadas tanto por meio de vistorias *in loco* em cada usina, para verificação das características técnicas e cronograma físico, quanto na sede das concessionárias, para verificação da documentação pertinente, acompanhamento do cronograma financeiro, licenças ambientais, entre outros aspectos regulatórios.

A equipe de profissionais envolvida, desde o planejamento até a execução dos trabalhos foi composta da seguinte forma: Coordenador Geral: Ney Carlos Manoel e Equipe Técnica: William Soares de Souza; José Deusimar Ferreira, Carlos Werlang Lebelein; Diogo Mac Cord de Faria; Leandro Delvan Domaredzky; Fabio Martins Nunes; Rosângela Mac Cord de Faria; Paulo André Cartaxo Arruda e Maria Elizete Barbosa de Araújo.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Fortaleza, 19 de junho de 2017.



José Dickson Araújo de Oliveira - CREA-CE -39294-D

Coordenador de Energia da ARCE em exercício

dickson.araujo@arce.ce.gov.br - Tel. (85) 3101 1037

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE
CNPJ 02.486.321/0001-73





SEMAD:
Fl. 1900
Ass: *[assinatura]*
Mat: 01/12/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio do contrato N°075/2013, realizou de Junho/2013 a Setembro/2013 serviços de assessoria técnico-regulatória (metodologia de Revisão Tarifária) associada à avaliação econômico-financeira (valuation) e avaliação ativos para fins de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) do sistema de Saneamento Básico do município de Blumenau - SC.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a execução do projeto, foram:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Técnico (CREA)	Diogo Mac Cord de Faria, engenheiro mecânico
Coordenador Econômico (CORECON)	Carlos Werlang Lebelein, economista
Equipe Técnica (engenharia)	Ney Carlos Manoel, Leandro Delvan Domaredzky, Esli Jônatas Brito de Souza
Equipe Técnica (financeiro)	Rosângela Mac Cord de Faria
Equipe Técnica (jurídico)	João Paulo Duarte e Marcos Fey Probst

O processo de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) foi pleiteado pela concessionária, Foz de Blumenau, para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Concessão. O Contrato possui valor de R\$2.160.563.737,00 ao longo dos seus 35 anos. A LMDM foi responsável pela análise do pleito, emissão de parecer e suporte à Prefeitura de Blumenau e ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - no aspecto econômico-financeiro necessário ao processo.

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 83.779.462/0001-86, é uma autarquia municipal de Blumenau, responsável pelo abastecimento de água em todo o município, com 98% de atendimento. A concessionária Foz de Blumenau, do Grupo Foz do Brasil, é responsável pela coleta, afastamento e tratamento do esgotamento sanitário do município desde abril de 2010.

Os trabalhos incluíram:

1. Avaliação econômico-financeira (Valuation) por meio da realização de modelagem econômico-financeira utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD) para aferição do Valor Presente e do Valor Futuro projetado para 31 anos, com respectivo cálculo da viabilidade financeira e da Taxa Interna de Retorno - TIR
2. Verificação da estabilidade econômico-financeira da concessionária com análise e avaliação de riscos envolvidos e identificados;
3. Cálculo do valor do desequilíbrio econômico total, foco do pleito de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) da concessionária;
4. Avaliação dos impactos tributários (PIS/COFINS, IR e CSSL) na operação da concessionária Foz do Brasil e seu respectivo impacto tarifário;
5. Análise das premissas econômicas utilizadas na aplicação dos investimentos, inclusive reflexos jurídicos e tributários e outros pertinentes conforme considerados no processo e também análise da existência e utilização de regimes especiais como incentivos, etc;





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SEMAD:

Fl. 1302

Ass: [assinatura]

Mat: 2107-1

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio da Ordem de Serviço N° 295/2014, realizou de Abril/2014 a Agosto/2014 serviços de consultoria para formulação metodologia de Revisão Tarifária da concessionária de saneamento básico Foz de Blumenau (Odebrecht Ambiental).

Os trabalhos incluíram a avaliação econômico-financeiro (valuation) da concessão pelo período de 35 anos e simulação de sua extensão por mais 10 anos; avaliação de ativos para fins de definição da Base de Remuneração do sistema de Saneamento Básico do Município de Blumenau - SC; e formatação das metodologias de Revisão Tarifária e Reajuste Tarifário.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a execução do projeto, foram:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Técnico	Diogo Mac Cord de Faria, engenheiro mecânico, e Sherman Bishop Cordeiro, engenheiro civil
Coordenação Econômico	Carlos Werlang Lebelein, economista
Equipe Técnica (engenharia)	Ney Carlos Manoel, Leandro Delvan Domaredzky, Esli Jônatas Brito de Souza, Marília Strapasson e Shigueru Shimizu.
Equipe Técnica (financeiro)	Rosângela Mac Cord de Faria, contadora
Equipe Técnica (jurídico)	João Paulo Duarte e Marcos Fey Probst, advogados

O processo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) é previsto no contrato de concessão da Foz de Blumenau. Este contrato possui valor de R\$ 2.160.563.737,00 ao longo dos seus 35 anos. A LMDM foi responsável pela análise da metodologia inicialmente proposta pela concessionária, proposição de melhorias, emissão de parecer e suporte à Prefeitura de Blumenau e ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - nos aspectos econômico, financeiros, regulatórios e legais necessário ao processo.

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, CNPJ 83.779.462/0001-86, é uma autarquia municipal de Blumenau, responsável pelo abastecimento de água em todo o município, com 98% de atendimento. A concessionária Foz de Blumenau, do Grupo Foz do Brasil, é responsável pela coleta, afastamento e tratamento do esgotamento sanitário do município desde abril de 2010.

Os trabalhos incluíram:

1. Avaliação econômico-financeira (Valuation) por meio da realização de modelagem econômico-financeira utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD) para aferição do Valor Presente e do Valor Futuro projetado para 35 e 45 anos, com respectivo cálculo da viabilidade financeira e da Taxa Interna de Retorno - TIR
2. Verificação da estabilidade econômico-financeira da concessionária com análise e avaliação de riscos envolvidos e identificados;
3. Cálculo do valor do desequilíbrio econômico total, foco do pleito de Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) da concessionária pleiteada em 2013 e cujo processo ainda não foi finalizado;
4. Avaliação dos impactos tributários (PIS/COFINS, IR e CSSL) na operação da concessionária Foz do Brasil e seu respectivo impacto tarifário;
5. Análise das premissas econômicas utilizadas na aplicação dos investimentos, inclusive reflexos jurídicos e tributários e outros pertinentes conforme considerados no processo e também análise da existência e utilização de regimes especiais como incentivos, etc;

SEMAD:
Fl. 1203
Ass: 
Mat: 01862-1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 184 - Santa Rosa - Blumenau/SC - CEP 89090-000 - Fone: (47) 3364-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38070107191555330108-2; Data: 01/07/2019 15:57:54

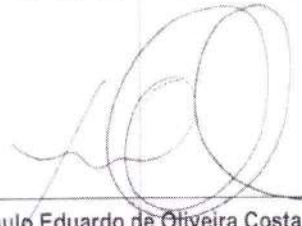
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77494-L73C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6. Contabilidade regulatória, incluindo análise da Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) da e Balancetes Históricos da concessionária Foz do Brasil especialmente no que tange às contas relacionadas aos custos operacionais, despesas e investimentos realizados CAPEX – Base de Remuneração (Ativo Permanente, Estoques, Contas a Pagar e Receber, Movimentação do Patrimônio Líquido, conciliações, Reservas, etc. e análise do plano de investimentos da concessionária para os últimos 4 anos;
7. Levantamento e avaliação dos ativos imobilizados e em curso da Concessionária (aprox. R\$310.000.000,00 conforme contrato de concessão);
8. Custos Operacionais: Cálculo dos custos operacionais eficientes da Concessionária;
9. Verificação quanto ao atendimento das metas de universalização do município (309.000 habitantes) previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
10. Estrutura e Custo de Capital: Análise da Prudência e Eficiência dos Investimentos, com base na projeção de mercado da concessão;
11. Receitas: Receitas Irrecuperáveis, Outras Receitas, Receitas Requeridas, Receitas Verificadas e Reposicionamento Tarifário;
12. Análise quanto às metas de eficiência dos custos operacionais – “Fator X”;
13. Níveis de Qualidade e Perdas: Perdas de Água, Perdas Físicas, Perdas Aparentes, Volumes faturados e não faturados;
14. Análise quanto à estrutura tarifária vigente no município (tarifa média teórica x tarifa média real, por categoria de consumo);
15. Análises dos contratos geradores de despesas para a concessionária Foz do Brasil;
16. Revisão do contrato de concessão, incluindo redação do Termo Aditivo;
17. Reavaliação da metodologia de Revisão Tarifária e proposição de alterações, incluindo Custos Operacionais Eficientes, Metas de Qualidade, Perdas, Universalização e reconhecimento de ativos reversíveis (Base de Remuneração);
18. Análise de transações não usuais e extraordinárias conforme normas e procedimentos estabelecidos e avaliação dos riscos identificando seus impactos para a concessão;
19. Levantamento dos Planos de Saneamento Básico versus o investimento realizado;

Foram levados em consideração aspectos contábeis, econômico-financeiros, tributários, contratuais e societários para avaliação de ativos e projetos de investimentos. Os trabalhos da consultoria LMDM foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Blumenau, 11 de agosto de 2014


Paulo Eduardo de Oliveira Costa
paulocosta@blumenau.sc.gov.br
Secretário Municipal de Gestão Governamental
Prefeitura Municipal de Blumenau
Fone: (47) 3381-6443 / (47) 3381-6998



SLMAD:
Fl. 1901
Ass: [assinatura]
Data: 01/12/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6º Reg. 50 CORECON
de 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 31.794/52)
Cuntiba, 19 07 19

Atestamos, para os devidos fins, que a **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita sob o CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874 e CORECON-PR 622, executou no período de 06 de abril de 2015 a 29 de setembro de 2015, assessoramento consultivo técnico, econômico e estratégico ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Lagoa da Prata com sede na Rua Ângelo Perillo, 15, Centro – Lagoa da Prata, MG.

Os profissionais envolvidos nos trabalhos, desde a formulação do Plano de Trabalho, são: **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro – coordenador geral), **Diogo Mac Cord de Faria** (engenheiro – coordenador técnico), **Carlos Werlang Lebelein** (economista – coordenador financeiro), **Ney Carlos Manoel** (engenheiro), **Esli Jônatas Brito de Souza** (engenheiro), **Roni dos Santos Leal** (engenheiro), **Sherman Bishop Cordeiro** (engenheiro), **Rosângela Mac Cord de Faria** (contadora) e **Leandro Guillarducci Martins Ferreira** (contador).

Os seguintes serviços foram realizados:

1. Cálculo do Índice de Reposicionamento Tarifário (IRT) no processo de Revisão Tarifária para garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão;
2. Definição da tarifa necessária para equalizar despesas eficientes e receitas, em conformidade à lei 11.445/2007;
3. Realização das projeções de demanda (mercado) nos próximos 24 meses;
4. Projeção das receitas e despesas para o período 2015-2016;
5. Avaliação dos investimentos em rede de água e esgoto (CAPEX) realizados pelo SAAE e em operação até dezembro de 2014 inclusive no tocante da prudência e eficiência dos investimentos;
6. Base de Remuneração. Avaliação e valoração dos ativos, banco de preços, análises de custos adicionais, juros de obras em andamento e equipamentos acessórios, critérios de elegibilidade de ativos, índices de aproveitamento, ativos onerosos e não onerosos, valor novo de reposição, depreciação (segundo as regras vigentes) e quota de reintegração de ativos;
7. Cálculo do custo médio ponderado de capital – taxa de retorno sobre o investimento;
8. Revisão da estrutura tarifária, incluindo-se o cálculo dos custos marginais de capacidade para atendimento aos clientes, realizando a proposta de dois cenários quanto às tarifas de aplicação:
 - a. Proposta de uma taxa de disponibilidade e cobrança pelo consumo real;
 - b. Proposta de nova estrutura tarifária de blocos considerando nova faixa de consumo mínimo.
9. Estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira para eventual parceria público-privada na prestação do serviço público de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário;
10. Análise quanto à necessidade de eventuais subsídios tarifários ou não tarifários para equilíbrio financeiro da

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 876-0
40, Rua da Liberdade, 100 - São João del-Rei - MG - CEP: 36.200-000 - Fone: (31) 3333-1111 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38070107191555330179-1; Data: 01/07/2019 15:58:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77500-4YSO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AZ
H



SLMAD:
Fl. 1905
Ass:
Mat: 01819-1

11. Modelagem, pelo método de fluxo de caixa descontado, do valor presente líquido, considerando os investimentos a serem realizados, as receitas projetadas, a quantidade de consumidores conectados à rede e todos os demais fatores com influência direta ou indireta nas receitas e despesas da empresa;
12. Cálculo da inadimplência projetada das faturas emitidas;
13. Definição da viabilidade técnica, econômica e financeira dos investimentos necessários à universalização do serviço de água e esgoto no município de Lagoa da Prata – MG, considerando recursos a fundo perdido do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA;
14. Apuração e cálculo das perdas projetadas no sistema de captação e distribuição de água;
15. Modelagem econômico-financeira (*valuation*) projetando o cenário de curto prazo (reajuste) e médio prazo (revisão tarifária), objetivando a proposta de um mecanismo que assegure a estabilidade econômica e financeira da concessão no período entre-ciclos assegurando o princípio da eficiência do serviço e da remuneração justa ao prestador de serviço;
16. Cálculo da elasticidade preço-demanda, considerando eventuais retrações de mercado quando do processo ordinário de revisão tarifária;
17. Acompanhamento dos processos de revisão tarifária e estruturação tarifária de outras empresas do setor de saneamento e estudo de *benchmarking* dos custos operacionais eficientes (OPEX), valendo-se de dados do SNIS, após consistência dos registros informados pela própria empresa;
18. Avaliação da situação regulatória do SAAE do ponto de vista técnico e econômico;
19. Elaboração de relatório técnico contendo o diagnóstico e proposta tarifária e preparação das argumentações e sustentações relativas aos cenários e recomendações feitas pela LMDM, bem como também as particularidades da área de atendimento do SAAE.

O município de Lagoa da Prata possui aproximadamente 60.000 habitantes e 229 mil km².

Os trabalhos exigiram amplo conhecimento das metodologias atuais de contabilidade regulatória e patrimonial, Base de Remuneração e Revisão Tarifária em Concessionárias do setor de saneamento básico, bem como toda a legislação em vigor.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada os desabone.

Lagoa da Prata / MG 29 de setembro de 2015

Antônio de Padua Lima Sampaio, Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Lagoa da Prata

CNPJ: 18.423.582/0001-84
(37) 3261-3400

Document: 1905 no CORECON
6ª Registração: 1905 de Lei 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 5º do Decreto 31.794/52
Curtiba, 19/07/18



H3



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.162/0001-06

SEIAD:
Fl. 1906
Ass:
Mat: 015121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita sob o CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874 e CORECON-PR 622, executou no período de 07 de agosto de 2018 até 31 de outubro de 2018, serviços de avaliação econômica e técnica de viabilidade para elaboração de parecer técnico sobre os estudos técnicos apresentados por proponentes autorizados no procedimento de proposta não solicitada em saneamento básico no município de Nova Mutum/MT realizada em conformidade com o esperado pelo Conselho Gestor de parceria Público-Privada do município de Nova Mutum – MT, de modo a atender ao edital PNS 001.2017.

Os profissionais envolvidos nos trabalhos, desde a formulação do Plano de Trabalho, são: **Carlos Werlang Lebeleim** (economista), **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro de produção), **Fabio Martins Nunes** (engenheiro CREA-PR 149127/D), **Leandro Guillarducci Martins Ferreira** (contador), **Érico Gonçalves** (contador), **Marília Strapasson de Souza** (engenheira CREA-PR 152041/D), **Érica Miranda dos Santos Requi** (advogada, OAB/SC 51190), **Bruna Nowak** (advogada, OAB/PR 75.140), **Antonieta Costa da Costa** (engenheira civil, PR-19295/D), **Luiz Carlos Petelinkar** (engenheiro civil, PR-4896/D), **Higo Jardel de Almeida Pastro** (engenheiro civil, PR-127329/D), **Bruna Meira de Jesus** (engenheira civil, PR-146073/D).

Os seguintes serviços foram realizados:

1. Avaliação dos estudos de implantação de saneamento básico de característica técnica, econômica e jurídica, em acordo com o edital PNS 001.2017, para os seguintes produtos:

- (i) Abastecimento de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- (ii) Esgotamento sanitário, abrangendo coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgoto sanitário;
- (iii) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contemplando a coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

2. A avaliação se ateve aos três cenários possíveis apresentados pelas empresas:

– Cenário 01: Os Estudos, em seu conjunto, deverão apresentar soluções para os Subsistemas de (i) abastecimento de água potável, (ii) esgotamento sanitário e (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, considerando, assim, que o Parceiro Privado será responsável pela execução de atividades em todas estas áreas do saneamento básico municipal;

I – Cenário 02: Os Estudos, em seu conjunto, deverão apresentar soluções apenas para as áreas de (i) esgotamento sanitário e (ii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, considerando, portanto, que a infraestrutura e gestão do sistema de abastecimento de água potável permanecerão a encargo da SAAE – Autarquia Municipal de Nova Mutum atualmente gestora dos serviços.

II – Cenário 03: Os Estudos, em seu conjunto, deverão apresentar soluções apenas para a área de esgotamento sanitário.



Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.162/0001-06

SLMAD:
Fl. 1302
Ass:
Mat: 0127-1

3. Para a avaliação quanto ao estudo relacionado à infraestrutura, foram considerados os seguintes pontos

- Mapeamento completo do Sistema de Saneamento Básico do Município de Nova Mutum-MT, abrangendo, conforme cada cenário de análise, os Subsistemas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, e de Limpeza Urbana, quando for o caso;
- Descrição e especificação técnica dos ativos de infraestrutura existentes no Município, abrangendo elementos como estruturas captadoras e adutoras, reservatórios de água tratada, estações elevatórias e de tratamento, estações de tratamento de resíduos sólidos, etc.;
- Propostas para redefinição/ampliação/reforma do Sistema de Saneamento Básico do Município de Nova Mutum-MT, abrangendo, conforme cada cenário de análise, os Subsistemas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário, e de Limpeza Urbana;
- No Subsistema de Esgotamento Sanitário, considerar a necessidade de implantação de redes coletoras (coletores troncos, interceptores, emissários), observando o sistema de separador absoluto ou superior, bem como de implantação de estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto e demais itens componentes da infraestrutura básica;
- Propostas de substituição de infraestruturas existentes para utilização de tecnologia superior, com descrição técnica exaustiva das melhores opções existentes, em matéria de diminuição de perdas e de custo-benefício, bem como de criação de ambiente de smart city;
- Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- Oferecimento de soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente de modo a não comprometer a capacidade do concessionário em inovações e melhoramentos técnicos durante a elaboração do projeto executivo;
- Apresentação das premissas norteadoras que deverão ser adotadas na elaboração dos projetos executivos pelo futuro concessionário vencedor do processo de licitação;
- Possibilidade de integração, interconexão e soluções de acessibilidade entre as redes de abastecimento de água e de esgoto sanitário – notadamente nos Cenários 02 e 03, em que a gestão dos Subsistemas de Água e Esgoto será feita por diferentes agentes;
- Projeção dos investimentos, com cronograma físico-financeiro de sua realização.

A avaliação também contemplou a existência e eficiência dos estudos para os seguintes itens:

- anteprojetos e plantas esquemáticas;
- descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas;
- plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;
- estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em seus principais itens;
- cronograma físico-financeiro.



Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400

HS



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.162/0001-06

SLMAD:
Fl. 1908
Ass: 
Mat: 0182-1

4. Para a avaliação quanto ao estudo relacionado à tecnologia e gestão, foram considerados os seguintes pontos:

- Manutenção e substituição dos ativos de infraestrutura do Sistema de Saneamento Básico, independentemente de queixa ou solicitação da população;
- Implementação e operação de softwares de gestão informatizada do sistema, envolvendo todos os possíveis serviços agregados, tais como Centro de Controle Operacional (CCO), Centro de monitoramento e controle bidirecional dos ativos e Service Desk;
- Manutenção de cadastro técnico ou inventário dos ativos;
- Implementação de rotinas e protocolos para recebimento e atendimento de solicitações da população, no âmbito de Programa de Atendimento ao Usuário;
- Propostas de efficientização e de interligação dos Subsistemas, entre si e com outros serviços municipais evitando perdas e atrasos e contribuindo, na medida do possível, para a criação de um ambiente de smart city;
- Apresentação de plano para a manutenção da atualidade dos equipamentos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas;
- Demonstração da estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

5. Para a avaliação quanto ao estudo relacionado à área econômico-financeira, foram considerados os seguintes pontos:

- Modelo de remuneração do futuro concessionário, incluindo cenários com a possibilidade de aporte de recursos na fase de investimentos;
- Forma e metodologia de cálculo para instituição, apuração e cobrança da Taxa de Esgoto dos usuários, de modo a custear a implantação e gestão de toda a infraestrutura de esgotamento sanitária necessária, fazendo frente aos investimentos (CAPEX) e aos custos de operação (OPEX);
- Forma e metodologia de cálculo para apuração e cobrança da Tarifa de Água dos usuários, de modo a custear a ampliação e gestão da infraestrutura de abastecimento de água existente, fazendo frente aos investimentos (CAPEX) e aos custos de operação (OPEX);
- Forma e metodologia de cálculo para instituição, apuração e cobrança da Taxa de Coleta de Lixo dos usuários, de modo a custear a gestão de toda a infraestrutura e serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares, fazendo frente aos investimentos (CAPEX) e aos custos de operação (OPEX);
- Metodologias de cálculo da contraprestação pública, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste da contraprestação, considerando o percentual da contraprestação vinculado aos indicadores de desempenho, bem como eventual remuneração pelos investimentos em expansão e manutenção da rede;
- Descrição e dimensionamento de fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto;
- Análise do fluxo de caixa do empreendimento, com projeção das receitas e despesas ao longo do prazo da concessão, demonstrando todos os custos diretos e indiretos, bem como tributos incidentes;



Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400



46



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.162/0001-06

SEMAD:
Fl. 1208
Ass:
Mat: 019121

- h) Cálculo e justificativa do prazo da concessão, respeitado o limite legal mínimo e máximo, com base no volume de investimentos a serem realizados, nos custos operacionais e no fluxo de receitas projetadas;
- i) Análise econômica da modalidade de contratação mais vantajosa para o Município mediante projeção da Taxa de Esgoto, da Taxa de Coleta de Lixo e da Tarifa de Água, preferencialmente tendente à redução;
- j) Demonstração de todas as premissas que embasaram os estudos, incluindo premissas macroeconômicas, financeiras, fiscais e tributárias; descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros); descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados; montante, prazo e condições; fontes de receita; custos e despesas; premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da concessão.

Além disso, foram avaliados e validados os seguintes índices presentes no estudo de viabilidade:

- a) contraprestação pública (destacando-se eventual aporte);
- b) Taxa Interna de Retorno (TIR) e do Equity e período de retorno do projeto;
- c) Valor Presente Líquido (VPL);
- d) Alavancagem financeira máxima e exposição máxima;
- e) Custo médio ponderado de capital (WACC) anual e médio;
- f) Payback;
- g) índice de cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD)
- h) outras que se julgarem necessárias.

6. Para a avaliação quanto ao estudo relacionado à área jurídica, foram considerados os seguintes pontos:

- a) Apresentar as alternativas existentes para a outorga da implementação e gestão da infraestrutura de saneamento básico municipal, justificando a escolha do modelo mais adequado;
- b) Apresentar e justificar a modalidade e o tipo de licitação;
- c) Apresentar e justificar os critérios de habilitação a serem exigidos, bem como os critérios de pontuação da proposta técnica, se for o caso.
- d) Detalhar as responsabilidades e obrigações do parceiro público e do futuro concessionário;
- e) Explicitar a matriz de riscos incidentes sobre o contrato, com medidas para minimização de sua ocorrência, bem como estrutura de garantias e plano de seguros;
- f) Analisar os aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias e ambientais existentes;
- g) Apresentar sistemas de fiscalização do contrato pela Administração Pública;
- h) Delinear a sistemática de remuneração do parceiro privado, pautada em índices quantitativos e qualitativos de desempenho, incluindo metas, padrões de qualidade, forma de aferição e periodicidade para revisão;
- i) Elaborar rotinas e critérios para a realização de reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros do contrato;
- j) Sugerir rotinas e critérios para aplicação de penalidades contratuais;



Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400

42
4



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.162/0001-06

SLMAD:
Fl. 1210
Ass: *[assinatura]*
Mat: 31919-1

l) No caso do Cenário 01, apresentar soluções para a SAAE, propondo sua extinção, transformação ou incorporação em outro ente, com descrição detalhada dos impactos daí advindos – em destaque, no que toca ao corpo de servidores;

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada os desabone.

Nova Mutum / MT, 20 de maio de 2019.

Mauro Antônio Manjabosco

Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas
do Município de Nova Mutum - MT

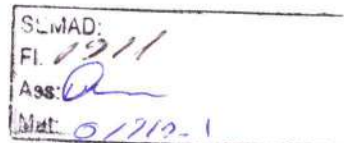
Cristiano da Silva Lino

Assessor jurídico – Secretário Executivo do Conselho Gestor do
Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Nova
Mutum – MT
OAB/MT 24.001-0



Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400

48
A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874, por meio do contrato 4600005314/2014, realizou de 26/05/2014 a 06/07/2015 nesta concessionária serviços de consultoria regulatória e avaliação de ativos em consonância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, reguladas pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE (REN 367/2009) e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE (REN 605/2014). Ainda, elaborou avaliação dos ativos da Copel G&T (conforme demonstrativos abaixo), em conformidade à resolução normativa ANEEL 589/2013 e dos submódulos 9.1 e 9.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. Os ativos considerados no trabalho compreendem a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70. O trabalho compreende o seguinte quantitativo de cadastro patrimonial:

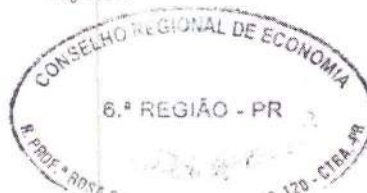
COPEL TRANSMISSÃO:

Subestações: 23 em 230kV e 3 em 500kV;

Linhas de Transmissão: 1.337 km

TUC	Descrição	Qde (UAR)	Unidade
125	BANCO DE CAPACITORES PARALELOS	5	UN
135	BARRAMENTO	326.800	KG
145	CÂMARA E GALERIA	3	UN
160	CHAVE	923	UN
180	CONDUTO E CANALETA	20.586	M
190	CONDUTOR	6.033.634	M
205	DIREITO, MARCA E PATENTE	1.347	UN
210	DISJUNTOR	221	UN
215	EDIFICAÇÃO	77	UN
235	EQUIPAMENTO GERAL DE INFORMÁTICA	38	UN
250	ESTRADA DE ACESSO	11	UN
255	ESTRUTURA (POSTE, TORRE)	17.076.823	KG
265	ESTRUTURA SUPORTE DE EQUIPAMENTO E DE BARRAMENTO	3.076.998	UN
285	INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO E LAZER	9	UN
305	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBÍCULO	1.806	UN
310	PÁRA-RAIOS	530	UN
315	PONTE ROLANTE, GUINDASTE OU PORTICO	1	UN
330	REATOR (OU RESISTOR)	15	UN
340	REGULADOR DE TENSÃO	2	UN
360	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	47	UN
375	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	88	UN
395	SISTEMA DE ATERRAMENTO	1.142.707	KG
400	SISTEMA DE COLETA DE ÓLEO ISOLANTE	8	UN
410	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO CARRIER	310	UN
445	SISTEMA DE DRENAGEM	21	UN
450	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1	UN
455	SISTEMA DE EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO	11	UN
460	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	14.296	UN
465	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO, DE ÓLEO DE REGULAÇÃO E DE ÓLEO ISOLANTE OU PARA ISOLAMENTO	1	UN
480	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	379	UN
485	SISTEMA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO	96	UN
495	SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO	5	UN
520	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	10	UN
540	SUBESTAÇÃO SF 6	13	UN
555	TERRENO	441	UN
570	TRANSFORMADOR DE FORÇA	47	UN
575	TRANSFORMADOR DE MEDIDA	1.043	UN

Pág 1 de 3



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]



SILMAD:
Fl. 1912
Ass: [assinatura]
Mat: 01119-1

TUC	Descrição	Qde (UAR)	Unidade
580	TRANSFORMADOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	3	UN
610	URBANIZAÇÃO E BENFEITORIAS	24.300	UN

Compõe o objeto do trabalho de Transmissão:

- Levantamento amostral dos ativos RBSE da Copel alvo de indenização;
- Testes e validações do cadastro patrimonial contábil (AIS);
- Cruzamento do controle físico (engenharia) com o cadastro contábil (AIS);
- Conciliação físico-contábil;
- Apontamento das sobras físicas e contábeis e procedimento dos respectivos ajustes das sobras no laudo;
- Estudo de Componentes Menores (COM) e de Custos Adicionais (CA);
- Montagem do Banco de Preços da Copel e associação dos ativos remanescentes com o Banco de Preços Regulatório da ANEEL;
- Atualização dos valores contábeis não associados aos bancos de preço;
- Acompanhamento da fiscalização da ANEEL, suporte às solicitações de documentos e informações, assessoria à manifestação e ao Termo de Notificação (TN);
- Avaliação dos ativos em atendimento à Resolução Normativa ANEEL 589/2013;
- Elaboração de relatórios gerenciais para a superintendência de regulação da Copel G&T;
- Elaboração dos relatórios gerais dos testes de consistências dos ativos componentes do laudo de avaliação;

A avaliação dos ativos (pelo método de valor novo de reposição) foi realizada considerando a resolução ANEEL 589/2013 e a norma NBR 14.653, totalizando R\$882 milhões em valor avaliado (data-base dez/2012) "a indenizar" pela União.

COPEL GERAÇÃO:

Nome da Usina	Potência (kW)	Vencimento da Concessão	Valor Contábil Atualizado
GPS	260.000	07/07/2015	517.831.617
Mourão I	8.200	07/07/2015	30.968.256
Marumbi	4.800	07/07/2015	22.532.754
Chopim I	1.980	07/07/2015	10.341.453
Rio dos Patos	1.720	14/02/2014	11.001.926

Compõe o objeto do trabalho de Geração:

- Avaliação dos ativos de geração para indenização ao término da concessão, nos moldes da resolução 596/2013;
- Assessoria à documentação comprobatória necessária para a indenização por parte do governo federal;
- Testes de aderência com o Orçamento Padrão Eletrobras (OPE).



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

5011



SLIAD:
Fl. 1313
Ass: [assinatura]
Mat: 81212-1

Este trabalho de avaliação de ativos da rede básica existente (RBSE) e das usinas geradoras está em linha com o previsto pelas medidas provisórias 579 e 591 e pelo decreto 7850, convertidos na lei 12.783/2013. Assim, para realização do trabalho, foram necessários profundos conhecimentos específicos da regulação nacional, compreendendo: funcionamento e atribuições normativas e operacionais do MME, ANEEL, CCEE, ONS e EPE, além da compreensão dos encargos financeiros setoriais, principalmente quanto àqueles relacionados à reversibilidade dos ativos e que, hoje, cumprem o papel de financiar a indenização dos investimentos não amortizados (Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Desenvolvimento Energético – CDE).

Os profissionais envolvidos nos trabalhos foram:

Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro mecânico) – ART 20145797351 (Coordenador Geral); Ney Carlos Manoel (engenheiro eletricitista) – ART 20145796657 (coordenador de campo e de avaliação de ativos); **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro de produção) – ART 20145797505; **Carlos Werlang Lebelein** (economista); Roni dos Santos Leal (engenheiro civil) – ART 20145797580; Esli Jônatas Brito de Souza (engenheiro eletricitista); Rosângela Mac Cord de Faria (contadora); William Soares (engenheiro eletricitista); e Marcos Almeida (engenheiro eletricitista).

Os trabalhos vêm sendo realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Curitiba, 06 de julho de 2015



Franklin Kelly Miguel
Eng. Eletricista - CREA SC-43125/D
Superintendente de Regulação

franklin.miguel@copel.com - Tel. (41) 3331 2198
Companhia Paranaense de Energia – COPEL

4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
IDEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fe, na
forma do Of. Circular nº 17/05, visto
o(s) mesmo(s) não estar(em) presente(s):
[0356586]-FRANKLIN KELLY MIGUEL.....

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 06 de Julho de 2015

RENE FIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ILb5t6 . wBYEe . w8JYd - eeCac . nIRS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br



3 de 3

Documento registrado no CORECON
6ª Região/PR (art. 10 da Lei 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 6º do Decreto 31.794/52)

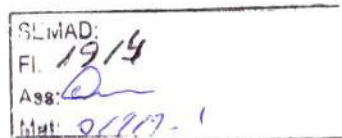
Curitiba, 28/07/16



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 031.64

511



ATESTADO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

FF-2282/2018
São Paulo, 29 de maio de 2018

À
L.M.D.M. Consultoria Empresarial Ltda. EPP
Rua Heitor Stockler de França, 396 – conjunto 1201
Centro Cívico
CEP 80030-030
Curitiba – PR

Assunto: Atestado de Execução de Serviços

Prezados Senhores,

Atestamos que essa empresa executou para a EMAE (Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. CNPJ 02.302.101/0001-42) os serviços alusivos ao contrato relacionado:

Número do instrumento contratual: ASL/FFC/1005/01/2016 de 20/02/2017.

CNPJ da Contratada: 11.985.753/0001-10

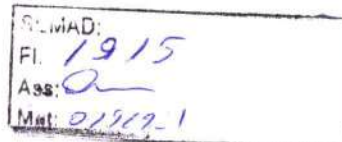
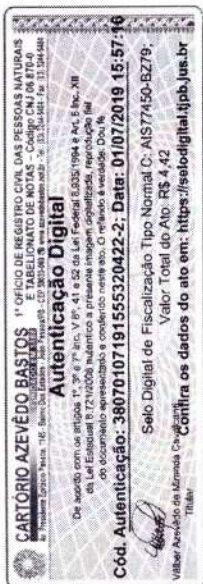
CREA da Contratada: CREA-PR Nº 49874

CORECON da Contratada: CORECON-PR Nº 622

Objeto Contratual: Serviço de Elaboração do Cálculo do Valor Novo de Reposição e Saldo de Investimentos não Amortizados até 31/12/2012.

Discriminação dos Serviços e Quantidades Executadas: O escopo de fornecimento, objeto do contrato acima referido, está no contrato anexo.

O levantamento de dados, parte integrante da prestação de serviços foi realizada nas diversas áreas da EMAE, conforme relacionado no item 4.1 LOCALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS, do Anexo 1 do contrato. Foram realizados serviços de levantamento físico (inventário), conciliação físico x contábil, avaliação de ativos segundo metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR e consultoria em gestão dos ativos para compor os investimentos realizados pela EMAE nos bens reversíveis a União e saldo de investimentos não amortizados, até 31/12/2012, conforme Resolução Normativa ANEEL 596/2013 que estabeleceu critérios e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013, conforme diretrizes da NBR 14653/2011.



Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, CPC 27 - Ativo Imobilizado, CPC 4 - Ativo Intangível, CPC 16 - Estoques e demais normas contábeis nacionais e internacionais e relatório EPE-DEE-RE-092/2012 que se refere ao Cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR de empreendimentos de geração de energia elétrica.

Os profissionais envolvidos nos trabalhos desde a formatação do plano de trabalho até a elaboração e revisão do relatório final foram:

Equipe principal:

Categoria	Nome do Profissional	Titulação	ART
Coordenador Geral	Leandro Delvan Domaredzky	Eng. de Produção	20171065001
Consultor Sênior	Fabio Martins Nunes	Engenheiro Civil	20171242639
Consultora Sênior	Marília Strapasson de Souza	Engenheira Civil	20171242957
Consultor Sênior	Leandro Guillarducci M. Ferreira	Contador	
Consultor	Luis Gustavo de Farias	Eng Eletricista	28027230171737964
Consultor	Gerson Freire	Eng Eletricista	

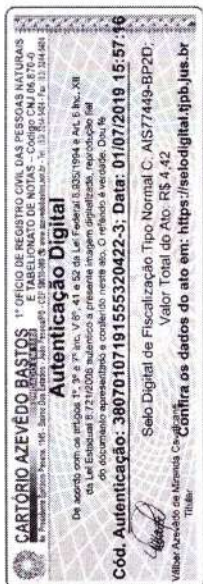
Equipe de apoio:

Categoria	Nome do Profissional	Titulação
Coord Regulatório e Revisor	Carlos Werlang Lebelein	Economista
Consultora	Gabriella Moraes Ossani	Engenheira Eletricista
Consultor	Thiago Lobo	Cientista da Computação
Consultor	Rafael Ott Furuya	Engenheiro Mecânico

Atividades realizadas:

1. Elaboração de plano de trabalho descrevendo todas as etapas, prazos, produtos e orientação para desenvolvimento dos trabalhos, etc. segundo diretrizes e melhores práticas de gestão de projetos listados no PMBOK;
2. Levantamento documental técnico e contábil referente aos ativos elétricos, mecânicos e civis pertencentes às estruturas da EMAE;
3. Assessoria à documentação comprobatória necessária para indenização por parte do governo federal;
4. Levantamento físico de 100% dos ativos eletromecânicos e civis pertencentes às estruturas da EMAE
5. Testes e validações do cadastro patrimonial contábil (AIS) para a verificação da unitização dos ativos;
6. Conciliação físico x contábil dos ativos e comparação com a documentação e arquivos contábeis apresentados;

538



SLMAD:
Fl. 1916
Ass: *[assinatura]*
Mat. 2.1912-1



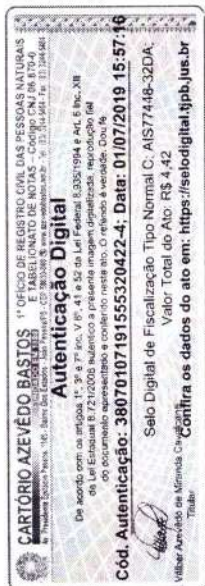
7. Apontamento e tratamento das sobras físicas e sobras contábeis com as equipes da EMAE;
8. Estudos de Componentes Menores (COM) e Custos Adicionais (CA);
9. Avaliação e valoração dos ativos elétricos e mecânicos pelo método de Valor de Mercado;
10. Avaliação de máquinas e equipamentos de empreendimentos de grande porte pelos métodos de Valor de Mercado e Custo de Reedição;
11. Avaliação das obras civis, edificações e benfeitorias através do método de Custo de Reprodução;
12. Análise de vida útil e cálculo de depreciação para obtenção do Valor de Mercado em Uso (VMU) em acordo com as taxas de depreciação estabelecidas no MCPSE e REN 731/2016;
13. Consultoria para gestão dos ativos pertencentes à concessão e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis;
14. Elaboração de relatórios gerenciais para a diretoria financeira da EMAE;
15. Elaboração do laudo de avaliação final e anexos, por complexo hidroenergético;
16. Apresentação de resultados e pontos de atenção.
17. Assessoria durante todo o processo de auditoria do trabalho conforme realizado pela empresa contratada como auditoria externa da EMAE.

Os trabalhos foram realizados para as seguintes quantidades de ativos:

Ativos elétricos e eletrônicos:

TUC	Descrição	Quantidade	Unidade
160	CHAVE	6	Un
190	CONDUTOR	151	m
210	DISJUNTOR	7	Un
230	EQUIPAMENTO GERAL	2	Un
270	FIBRA OTICA	1100	m
290	LUMINARIA	1	Cj
295	MEDIDOR	35	Un
305	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBÍCULO	154	Un
310	PÁRA-RAIOS	3	Un
375	SIST. DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	18	Un
395	SIST. DE ATERRAMENTO	1	Un
410	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO	1	Un
460	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	1	Un
570	TRANSFORMADOR DE FORÇA	13	Cj

[assinatura]
54 H



SLMAD:
Fl. 1912
Ass: [assinatura]
Mat: 01909-1



TUC	Descrição	Quantidade	Unidade
575	TRANSFORMADOR DE MEDIDA	147	Un
580	TRANSFORMADOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	16	Un

Ativos mecânicos:

TUC	Descrição	Quantidade	Unidade
170	COMPORTA	64	Un
275	GERADOR	9	Un
315	PONTE ROLANTE, GUINDASTE OU PÓRTICO	19	Un
370	SIST. DE ÁGUA DE CIRCULAÇÃO	1	Un
385	SIST. DE AR COMPRIMIDO	4	Cj

Ativos civis:

TUC	Descrição	Quantidade	Unidade
185	CONDUTO FORÇADO	24	Un
205	SERVIDÃO	1	Un
215	EDIFICAÇÕES	75	m2
255	ESTRUTURA	22	Un
265	EST. SUP. DE EQUIPAMENTO	9	Un
350	RESERVATÓRIO, BARRAGEM E ADUTORA	22	Un
445	SISTEMA DE DRENAGEM	1	Un
480	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	3	Un
610	URBANIZAÇÃO E BENFEITORIAS	2	Cj

Valor Contratual: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) base setembro/2016.

Valor de Avaliação: R\$ 557.795.810 (Valor Novo de Reposição em dez/2012) e R\$ 293.423.412 (Valor de Mercado em Uso)

Local de Execução: As atividades 1 a 4 listados acima foram realizados na relação de locais de levantamento de dados, conforme item 4.1 LOCALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS, do Anexo 1 do contrato.

As atividades 5 a 17 foram realizados no escritório da LMDM Consultoria sito à Rua Heitor Stockler de França, 396 – 12º Andar – Curitiba - Paraná

Desempenho do Contrato: Os serviços foram fornecidos de acordo com os requisitos estabelecidos pela especificação técnica, com cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas por esta Empresa.



SLMAD:
Fl. 1918
Ass: *[assinatura]*
Mat: 01269-1



Prazo Contratual:

- Início: 27/03/2017
- Término: 26/03/2018

OBSERVAÇÕES:

1. As quantidades informadas neste atestado referem-se às executadas até 26/03/2018.
2. A partir desta data, este atestado cancela e substitui atestados anteriormente emitidos para o mesmo contrato.
3. Faz parte desse atestado a cópia do contrato e todos seus anexos.
4. Em caso de discrepância entre as informações constantes deste atestado e do contrato e seus anexos, prevalecerão as constantes do contrato e seus anexos.

Atenciosamente

[assinatura]
Sérgio Pinfildi

Gerente do Departamento de Finanças,
Controladoria e Tarifas

[assinatura]
Marcelo Martins de Oliveira

Coordenação de Engenharia Eletroeletrônica
Engenheiro Eletricista
CREA SP 5060043234

De acordo

[assinatura]
Paulo Roberto Fares

Respondendo pela Diretoria Financeira
e de Relações com Investidores

[assinatura]
Luiz Alberto Silvino
Escritor Autorizado

Documento registrado na CORECON
6ª Região/PR - Lei 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei 31.784/52)
Curitiba, 30 / 8 / 2018
[assinatura]



56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 04534-013 - Fone: 11 3078-1836

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 5º da Lei Federal 5.076/1966, e art. 8º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.724/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38070107191555320422-6; Data: 01/07/2019 15:57:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77446-EV20;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Antônio da Mota Chaves
 Tabelião

SLMAD:
 Fl. 1297
 Ass: 
 Mat: 01902-1

2º notário
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, em
 documento com valor econômico, em fe.
 São Paulo, 01 de junho de 2016.
 Em Teste da verdade. Cód. 11732199012515302908851-0012361

ISRAEL VIDUY LOPES - Escrevente Autorizado (Dts 1: total R\$ 9,25)
 Selo(s): Selo(s): 1 Ato: R\$ 4,42

o Presente ato somente é válido com o Selo de Autenticidade.



57



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SLMAD:
Fl. 1920
Ass:
Mat: 01107.1

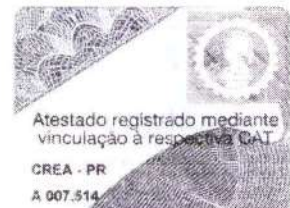
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LMDM Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874, por meio do contrato SLS/DCSE n. 48866/2011 realizou nesta concessionária de 21/11/2011 a 20/11/2012 serviços para assessoramento técnico, regulatório e econômico para fins da 3ª revisão tarifária em consonância com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os trabalhos exigem amplo conhecimento de toda a legislação em vigor, destacando-se os Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – Prodist, o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, CPC's: 4 – Ativo Intangível, 16 – Estoques, 27 – Ativo Imobilizado, 30 – Receitas e demais normas contábeis nacionais e internacionais. Os trabalhos foram baseados em Curitiba – PR (R. Jose Izidoro Blazetto, 158), porém compreenderam análise dos ativos de toda a área de concessão da Copel. Foram contemplados nos trabalhos:

Estrutura Tarifária:

- Tarifa, Funções de Custo e Componentes Tarifários da TUSD e da TE;
- Caracterização de Carga;
- Avaliação do Mercado de Energia;
- Balanço Energético;
- Postos Tarifários;
- Cálculo do Custo Marginal de Capacidade (Custo Marginal de Expansão, Fator de Perdas de Potência, Proporção do Fluxo de Potência e Responsabilidades de Potência);
- Campanhas de Medição e Pesquisa de Posse e Hábitos de Consumo;
- Cálculo de Perdas;
- Projeção de Impacto Financeiro considerando as premissas e restrições da Revisão Tarifária Periódica.

Receita Requerida / Nível Tarifário:

- Parcela A: Análise das perdas técnicas e não-técnicas aplicadas sobre o mercado, Análise dos valores da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" – CVA e Itens Financeiros, Análise dados do IRT;
- Parcela B: Estruturação das bases de dados, Análise das Adições Patrimoniais (Base Incremental); Análise da Base Blindada; Preparação para a fiscalização do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, incluindo verificação da adequação ao MCSE e ao MCPSE; Cálculo da Taxa de Custo Médio Ponderado de Capital considerando a metodologia de cálculo do WACC, Simulação, estudos e Análise do cálculo do Fator X, análise dos ganhos de eficiência, estudo de COM e CA por meio dos módulos construtivos específicos da Copel;
- Parcela B: Preparação para a fiscalização de Base de Remuneração Regulatória – BRR, incluindo análise de arquivos, simulações, extrações de informação do sistema ERP para análise de dados patrimoniais em sistema próprio da LMDM disponibilizado; análise do cadastro de iluminação pública; levantamento (inventário) de ativos; conciliação físico-contábil; critérios de amostragem; classificação contábil; avaliação dos ativos incluindo bens móveis (máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, etc.) e imóveis, conforme Proret submódulo 2.3; análise das sobras físicas e sobras contábeis; depreciação; montagem e revisão do Banco de Preços incluindo análise dos tributos incidentes segundo legislação tributária; Análise do Plano de Investimentos (expansão) – PDD x Prudência;
- Parcela B: Metodologia de projeção dos Custos Operacionais; Estudo referente aos Custos Operacionais Eficientes (contábil x Empresa de Referência atualizada x Base de Anuidade Regulatória – BAR);



58



SLMAD:

Fl. 1921

Ass: [assinatura]

Mat: 01907-1

Demais aspectos abordados:

- Elaboração de Treinamento e Workshop compreendendo os seguintes Temas: Estrutura Tarifária e modelos; Receita Requerida / Nível Tarifário; Regulação e Modelos de Regulação Econômica e Legislação Setorial com posterior entrega de relatório técnico;
- Análise das contribuições à audiência pública 040 e *Benchmark* dos resultados das revisões tarifárias para outras concessionárias com elaboração e entrega de relatório técnico;
- Simulações de reposicionamento do nível tarifário e equilíbrio econômico-financeiro;
- Suporte ao processo público de consultas;
- Análise do Plano de Investimentos da companhia e Plano corporativo de renovação de ativos;
- Assessoria contínua para a apresentação de documentação, contribuições, manifestações, recursos, propostas e pleitos junto ao órgão regulador.

Ainda, por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Copel SLS/DCSE 48866/2011, a LMDM realizou a estruturação da nova Divisão de Base de Remuneração e Tarifas, subordinada à Superintendência de Mercado e Regulação, objetivando monitorar de forma contínua todo o investimento a ser realizado pela Copel durante o período entre-ciclos (4 anos), sendo este um trabalho de Planejamento Estratégico com o objetivo de guiar e obter uma remuneração justa dos investimentos da empresa no próximo ciclo revisional. Os trabalhos compreenderam a redação de normas e procedimentos próprios, estruturação de banco de dados e sistematização para simulações tarifárias, o mapeamento do processo (fluxograma), riscos e competências funcionais com avaliação das implicações do modelo na COPEL: recursos e sistemas de informações gerenciais, análise dos procedimentos de unitização (contabilização) análise do cadastro de materiais e inserção no estoque, criação de testes e controles específicos inclusive de inventário, organização e gerenciamento patrimonial, proposta de plano de trabalho e o respectivo treinamento da metodologia para todos os profissionais envolvidos.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, foram: Ney Carlos Manoel (engenheiro) – ART 20120952914; Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro) – ART 20120952272; Leandro Delvan Domaredzky (engenheiro) – ART 20120952809; Sherman Bishop Cordeiro (engenheiro), Carlos Werlang Lebelein (economista); André Barrozo (Administrador); João Paulo Duarte (advogado); Paulo Steele (engenheiro); Maria João Rolim (advogada); e Rosângela Mac Cord de Faria (contadora). Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Curitiba, 20 de novembro de 2012

**Roberto Cambui**

Superintendente de Mercado e Regulação
Cambui@copel.com - Tel. (41) 3331 2000
Companhia Paranaense de Energia – COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20



Documento registrado no CORECON
6ª Região/PR (art. 10 da Lei 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 5º do Decreto 31.794/52)

Curitiba, 20/11/16

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

59

CLIMAD:
Fl. 1922
Ass: *[assinatura]*
Mat: 01867-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 06.816.4
Av. Francisco Beltrão, 100 - São José - Curitiba - PR - CEP 81130-000
Fone: (41) 3342-7372 - Fax: (41) 3342-7373
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º inc. XII
do Decreto 22.060/64 e o Decreto 22.060/64, o presente documento eletrônico produzido em
de Lei Estadual 8.721/2008 assinado eletronicamente, é autenticado pelo Cartório.
Cód. Autenticação: 38070107191555320747-3; Data: 01/07/2019 15:57:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77470-EB0H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Vilmar Almeida da Mota - Tabelião
Título



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Reconheço a firma de :
ROBERTO CAMRUI. ***
F7YP946S2-444780-91. **
Por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba-PR, 22 de novembro de 2012.

[assinatura]
LOREY MARIA ROCHA
Substituta
1216.

60 H

SLMAD:
Fl. 123
Ass: 
Mat: 01812-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38070107191555320848-1; Data: 01/07/2019 15:57:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77476-K1GV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874, por meio do contrato n. 4690001086 realizou nesta concessionária de 17/03/2014 a 11/06/2014 serviços de assessoramento técnico, regulatório e contábil para fins de preparação para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária, em consonância com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os trabalhos exigem amplo conhecimento de toda a legislação em vigor, destacando-se os Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret, os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – Prodist, o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, CPC's: 4 – Ativo Intangível, 16 – Estoques, 27 – Ativo Imobilizado, 30 – Receitas e demais normas contábeis nacionais e internacionais. Os trabalhos foram baseados em Barueri – SP, porém compreenderam análise dos ativos de toda a área de concessão da Eletropaulo.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, foram: Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro); **Carlos Werlang Lebelein** (economista); Esli Jônatas Brito de Souza (engenheiro); Ney Carlos Manoel (engenheiro); **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro); e Rosângela Mac Cord de Faria (contadora).

Foi objeto do trabalho a assessoria na gestão de ativos regulatórios, com foco no processo tarifário. O escopo compreendeu:

Nível Tarifário – Parcela B:

- Banco de Compras: Análise da formação do Banco de Compras para atender ao Ofício Circular 014/2012 (SISBASE), emitido pela ANEEL; Teste de variação de preços entre equipamentos similares; classificação de atributos de acordo com o MCPSE; Montagem do Banco de Preços com base no histórico de compras; Teste do impacto do Banco de Preços na Base de Remuneração.
- Base de Remuneração: Teste de precificação da Base pelo Banco de Preços (aderência); Teste de depreciação das Unidades de Cadastro, considerando as taxas regulatórias e calculando o impacto tarifário na quota de reintegração; Teste das baixas incrementais e blindadas; teste de classificação das contas contábeis; teste de imobilização de retalhos.
- Imobilizado em Curso: Teste de prazos de unitização; motivação de paralização de obras; teste de aderência do imobilizado em curso versus o em serviço correspondente.
- Imobilizado em Serviço: Teste de balanço de materiais (compras versus imobilizações); auditoria nos valores unitizados, incluindo máquinas, equipamentos e terrenos; verificação da aceitabilidade dos valores contabilizados como Juros sobre Obras em Andamento (JOA).
- Custos Operacionais e Fator X: Cálculo da evolução do OPEX da concessionária e do enquadramento aos preceitos regulatórios, por meio de análise dos Balancetes Mensais Padronizados – BMP.
- Quota de Reintegração e Remuneração do Capital: simulação do regulatório x real, com base na evolução da Base de Remuneração da concessionária ao longo dos anos entre-ciclos versus a depreciação média e o WACC vigente no período.
- Avaliação de Ativos: cálculo dos valores de fábrica médios, a valor presente, dos equipamentos principais (unidades de cadastro); dos percentuais de componentes menores e de custos adicionais, por tipologia de obra (Subestações em tensão menor ou igual que 13,8kV; Subestações em tensão maior que 13,8kV e menor ou igual a 34,5kV; Subestações em tensão maior que 34,5kV e menor ou igual a 69kV; Subestações em tensão maior que 69kV e menor ou igual a 138kV; Linha de Distribuição em tensão maior que 34,5kV e menor ou igual a 69kV; Linha de Distribuição em tensão maior que 69kV e



61



menor ou igual a 138 kV; Redes de Distribuição Aérea Urbana; Redes de Distribuição Aérea Rural; Redes de Distribuição Subterrânea Urbana; Redes de Distribuição Subterrânea Rural; e Terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias da Administração); classificação da elegibilidade dos gastos com mão de obra própria e terceirizada; revisão da metodologia de apropriação de mão de obra primarizada.

- Relatório de Controle Patrimonial (RCP): Auditoria na formação do documento, verificando a correlação das informações com o Ativo Imobilizado em Serviço – AIS.
- Prudência dos Investimentos: Verificação dos investimentos realizados, considerando seu resultado na evolução dos custos operacionais e no atendimento ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD).

A AES Eletropaulo é a maior distribuidora de energia elétrica do país em receita, tendo faturado em 2013 R\$ 9 bilhões. Atende a mais de 20 milhões de consumidores (6,7 milhões de unidades consumidoras), em 24 municípios da região de São Paulo

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Barueri, 11 de junho de 2014

André Luiz Gomes da Silva

Director de Regulação da Distribuição

andre.dasilva@aes.com | Tel. 11 2195 2331

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ 61.695.227/0001-93

Documento registrado no CORECON
3ª Região - Lei 1411/51 e
artigos 3ª, 4ª e 5ª do Decreto 31.794/52)

Contib. 28/07/16

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA

Sao Paulo, 3/7/2014 Sem valor economico
Ex-testemunho da Veritas R\$ 4,50

TABELA DE PREÇOS DA CAF-TAI

1040AB696207

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva GAT

CREA - PR
A 028.373

62 H

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N°49874 e CORECON-PR N°622, por meio do contrato COSERN N° 4600027907, realizou de Maio a Agosto de 2013 serviços de assessoramento técnico regulatório de reavaliação patrimonial em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL 396/2010, que instituiu o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, e 457/2011, que aprova o PRORET, para registro contábil e carga dos valores homologados no 3º Ciclo de Revisão Tarifária no sistema ERP/SAP.

Os trabalhos exigiram amplo conhecimento das metodologias atuais do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e das Metodologias de Revisão tarifária do PRORET em Concessionárias do setor público de energia. Os trabalhos incluíram ainda:

1. Conciliação Físico-Contábil de todo o cadastro patrimonial da COSERN (aprox. R\$2,4 bilhões de valor regulatório)
2. Baixas dos valores referentes às sobras contábeis;
3. Avaliação e Movimentação dos valores VNR (Valor Novo de Reposição) e DVNR (Depreciação do Valor Novo de Reposição) da BRR (Base de Remuneração Regulatória) do Laudo de Avaliação, incluindo o AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) e as OEs (Obrigações Especiais);
4. Teste de aderência dos valores associados da BRR com o AIS da empresa, conforme regras de elaboração do Relatório de Controle Patrimonial (RCP) da ANEEL.
5. Cálculo de Depreciação do período pós-laudo até a data do reconhecimento contábil;
6. Atualizações Financeiras dos valores homologados de VNR e DVNR da BRR do laudo de avaliação;
7. Preparação dos arquivos de carga dos valores do Laudo nas áreas regulatórias e societárias da empresa, incluindo a bifurcação contábil do ativo financeiro e intangível da concessionária no sistema ERP/SAP, com posterior validação dos resultados;
8. Acompanhamento e Análise dos valores carregados no sistema ERP/SAP (Módulos AA e GL).

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, foram:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Geral	Ney Carlos Manoel (Engenheiro)
Responsável Técnico – Avaliação Financeira	Carlos Werlang Lebelein (Economista)
Responsável Técnico – Avaliação de Ativos	Diogo Mac Cord de Faria (Engenheiro)
Apoio Técnico	Leandro Domaredzky (Engenheiro) Fabio Augustus Alvarenga (Contador) Rosângela Mac Cord de Faria (Contadora) Sherman Bishop (Engenheiro) Esli Jonatas Brito de Souza (Engenheiro) João Paulo Thiers Duarte (Advogado)

A Carga horária aproximada do trabalho foi de 1.000 (Mil) horas.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone

José Lenine Bandeira Servija
 Superintendente de Planejamento e Controle
 lenine.servija@cosern.com.br - Tel. (84) 3215.6147

COSERN - Companhia Energetica do Rio Grande do Norte
DAS PESSOAS NATURAIS
- Código CNPJ 06.970-0
- Inscrição Estadual 01.000.000-00
CNPJ 08.324.196/0001-81

CARTÓRIO AUTUADO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CANTO ONI DE 370
R. 15 de Novembro, nº 145 - Bairro Centro - BASTOS - SP CEP 06.008-900 - Fone: (16) 3301-1001 - Fax: (16) 3301-1004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc II, 21º, 29º e 34º da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5º inc. III do Lei Estadual 12.712/2006 autentico a presente fidedigna declaração, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 380727071810549038-11; Data: 27/07/2018 10:54:25

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE38608-Y1HJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir do Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tendo assinado (s) firmat(s) por senhãncia
 e tendo recebido nada
 15 SET 2013
 NATAL(RN)
 TABELADO
 001681
 AEN 001681



SIMAD:
Fl. 1926
Ass: [assinatura]
Data: 01/07/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38070107191555320838-1; Data: 01/07/2019 15:57:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77474-5QSR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874, por meio do contrato n. 4600005481 realizou nesta concessionária de 25/09/2013 a 30/12/2013 serviços de assessoramento técnico, regulatório e contábil para fins de preparação para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária, em consonância com as determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os trabalhos exigem amplo conhecimento de toda a legislação em vigor, destacando-se os Procedimentos de Regulação Tarifária – Prorot, os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – Prodist, o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, CPC's: 4 – Ativo Intangível, 16 – Estoques, 27 – Ativo Imobilizado, 30 – Receitas e demais normas contábeis nacionais e internacionais. Os trabalhos foram baseados em Campinas – SP, porém compreenderam análise dos ativos de toda a área de concessão da Elektro.

Os profissionais envolvidos, desde a formulação do Plano de Trabalho até a coordenação do projeto, foram: Ney Carlos Manoel (engenheiro); Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro); **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro); **Carlos Werlang Lebelein** (economista); Esli Jônatas Brito de Souza (engenheiro); e Rosângela Mac Cord de Faria (contadora).

Foi objeto do trabalho a assessoria na gestão de ativos regulatórios, com foco no processo tarifário. O escopo compreendeu:

Nível Tarifário – Parcela B:

- Banco de Compras: Análise da formatação do Banco de Compras para atender ao Ofício Circular 014/2012 (SISBASE), emitido pela ANEEL; Teste de variação de preços entre equipamentos similares; classificação de atributos de acordo com o MCPSE; Montagem do Banco de Preços com base no histórico de compras; Teste do impacto do Banco de Preços na Base de Remuneração.
- Base de Remuneração: Teste de precificação da Base pelo Banco de Preços (aderência); Teste de depreciação das Unidades de Cadastro, considerando as taxas regulatórias e calculando o impacto tarifário na quota de reintegração; Teste das baixas incrementais e blindadas; teste de classificação das contas contábeis; teste de imobilização de retalhos.
- Imobilizado em Curso: Teste de prazos de unitização; motivação de paralização de obras; teste de aderência do imobilizado em curso versus o em serviço correspondente.
- Imobilizado em Serviço: Teste de balanço de materiais (compras versus imobilizações); auditoria nos valores unitizados, incluindo máquinas, equipamentos e terrenos; verificação da aceitabilidade dos valores contabilizados como Juros sobre Obras em Andamento (JOA).
- Avaliação de Ativos: cálculo dos valores de fábrica médios, a valor presente, dos equipamentos principais (unidades de cadastro); dos percentuais de componentes menores e de custos adicionais, por tipologia de obra (Subestações em tensão menor ou igual que 13,8kV; Subestações em tensão maior que 13,8kV e menor ou igual a 34,5kV; Subestações em tensão maior que 34,5kV e menor ou igual a 69kV; Subestações em tensão maior que 69kV e menor ou igual a 138kV; Linha de Distribuição em tensão maior que 34,5kV e menor ou igual a 69kV; Linha de Distribuição em tensão maior que 69kV e menor ou igual a 138 kV; Redes de Distribuição Aérea Urbana; Redes de Distribuição Aérea Rural; Redes de Distribuição Subterrânea Urbana; Redes de Distribuição Subterrânea Rural; e Terrenos, edificações, obras civis e benfeitorias da Administração); classificação da elegibilidade dos gastos com mão de obra própria e terceirizada; revisão da metodologia de apropriação de mão de obra primarizada.



64



ELEKTRO

SIMAD:
Fl. 1927
Ass: *[assinatura]*
Mat: 0111-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
R. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Dos Estados - CEP 13060-000 - São Carlos - SP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, fornecemos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O ridículo e a validade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 38070107191555320838-2; Data: 01/07/2019 15:57:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77473-OZPP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- Relatório de Controle Patrimonial (RCP): Auditoria na formatação do documento, verificando a correlação das informações com o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS.
- Prudência dos Investimentos: Verificação dos investimentos realizados, considerando seu resultado na evolução dos custos operacionais e no atendimento ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD).

Demais aspectos abordados:

- Assessoria continua para a apresentação de documentação, contribuições, manifestações, recursos, propostas e pleitos junto ao órgão regulador.

A Elektro é a 8ª maior distribuidora de energia elétrica do país em receita, tendo faturado em 2012 R\$ 3.659 bilhões, comercializado 15.941 GWh de energia elétrica e atendido mais de 2,3 milhões de consumidores em 223 cidades do Estado de São Paulo e cinco do Mato Grosso do Sul - uma área de mais de 120 mil quilômetros quadrados.

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

Campinas, 30 de janeiro de 2014

[Assinatura]
Juliano Pansanato de Souza
Gerente de Contabilidade e Gestão de Ativos
Juliano.Pansanato@elektro.com.br - Tel. (19) 2122 1058
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
CNPJ 02.328.280/0001-97

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JULIANO PANSANATO DE SOUZA.
DOU FE.
POR ATO DO T. T. EM TEST.
EZEQUIAS FERREIRA OLIVEIRA
15/05/2014 14:10

Documentação apresentada no CORECON
15ª Região - Lei 14.111/51 e
artigos 3º, 4º e 5º (Decreto 31.794/52)
Curtiba, 28/07/16
[Assinatura]

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RUA HATTA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - CAMPINAS - SP
CEP 13060-000 - FONE (19) 2122-1058 - FAX (19) 2122-1059
CNPJ 02.328.280/0001-97

5º TABELIONATO DE NOTAS
RUA HATTA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - CAMPINAS - SP
CEP 13060-000 - FONE (19) 2122-1058 - FAX (19) 2122-1059
CNPJ 02.328.280/0001-97
0189A4707496
SI: 60-707496

65
14



CEMIG

Geração e Transmissão S.A.

SILMAD:

Fl. 1228

Ass: [assinatura]

Mat: 0197-1



LMDM Consultoria Empresarial Ltda
Rua Edinei de Lima Godoy, 345
Pineville
83320-590 Pinhais - PR

Referência: PS/PM-00002/2016

Data de Emissão: 29/12/2016

Sua Referência: 177093

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa LMDM Consultoria Empresarial Ltda, estabelecida na Rua Edinei De Lima Godoy, 345, Pineville, na cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.985.753/0001-10, executou para a Cemig Geração e Transmissão S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, composta por 60 Usinas: 56 Hidrelétricas, 1 Termelétrica, 3 Eólicas e Linhas de Transmissão pertencentes, na maior parte, à Rede Básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão; por meio do contrato 4570015583, no período de 04/09/2015 a 03/09/2016, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

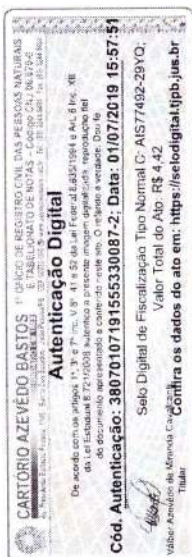
Avaliação de ativos (civil; equipamentos e instalações elétricas; equipamentos e instalações mecânicas; equipamentos e instalações de automação, comando e controle) segundo metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR) para fins de cálculo da parcela dos investimentos vinculados e levantamento documental técnico e contábil para comprovação dos investimentos realizados para 18 usinas de geração hidrelétrica, incluindo o levantamento (inventário físico, cadastro e registro) e a conciliação físico-contábil de todos os equipamentos e instalações civis das usinas. Os trabalhos foram pautados pelas determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL na REN 596/2013, Lei Federal 12.783/2013, Decreto Federal 7.805/2012, Decreto Federal 7.850/2012, Nota Técnica EPE-DEE-RE 092/2012, Orçamento Padrão Eletrobrás (OPE) e também regramentos do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE (REN 367/2009), Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

Relação das 18 usinas objeto do trabalho:

Valor Original Contábil (Ativo Imobilizado): R\$ 2,161 bilhões

Valor Original Contábil Atualizado (Ativo Imobilizado): R\$ 8,161 bilhões

66
#



SLMAD:
Fl. 1928
Ass: *[assinatura]*
Mat: 015121

Usina	Município	Estado	Rio	Potência Declarada (MW)	Data Entrada em Operação da Última Unidade Geradora
Camargos	Itutinga	MG	Grande	46,000	30-05-61
Itutinga	Itutinga	MG	Grande	52,000	24-04-60
Cajuru	Divinópolis	MG	Para	7,200	01-07-59
Dona Pita	Itabira	MG	Tanque	2,410	1959
Gafanhoto	Divinópolis	MG	Para	14,000	01-12-46
Joazeiro	Juiz de Fora	MG	Paraibuna	8,400	01-12-54
Marmelos	Juiz de Fora	MG	Paraibuna	4,000	01-07-48
Martins	Uberlândia	MG	Uberabinha	7,700	01-07-49
Paciência	Matias Barbosa	MG	Paraibuna	4,080	01-07-46
Peti	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	Santa Bárbara	9,400	01-07-46
Piau	Piau	MG	Paulinho	18,012	01-07-55
Salto Grande	Brasília	MG	Sto Antônio/Guanhães	102,000	01-12-56
Três Marias	Três Marias	MG	São Francisco	396,000	06-03-69
Tronqueiras	Cordeiro	MG	Tronqueiras	8,500	18-02-62
Volta Grande	Miguelópolis	SP	Grande	380,000	18-10-75
São Simão	São Simão	GO	Paranaíba	1710,000	Jun-79
Miranda	Indiápolis	MG	Araguari	408,000	02-10-98
Jaguari	Rafaela	MG	Grande	424,000	18-11-71

Principais atividades executadas:

- Identificação em campo e Inventário físico (levantamento) de todos os ativos dos grupos civil; equipamentos e instalações elétricas; equipamentos e instalações mecânicas; equipamentos e instalações de automação, comando e controle nas 18 usinas com respectivo registro fotográfico de todos os ativos inspecionados em campo;
- Testes e validações do cadastro patrimonial contábil (AIS);
- Análise e cruzamento de informações do controle físico (engenharia) com o cadastro contábil (AIS);
- Conciliação Físico-Contábil;
- Apontamento das sobras físicas e contábeis e procedimento dos respectivos ajustes das sobras no laudo;
- Estudo de Componentes Menores (COM) e de Custos Adicionais (CA);
- Análise da Classificação Contábil segundo preceitos estabelecidos no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, verificação da unitização dos equipamentos, sistemas e ativos gerais e saneamento de 100% dos custos no razão de obras de cada usina avaliada; Cruzamento de informações contábeis para validação do cadastro patrimonial;
- Montagem do Banco de Preços da Geração e Associação dos ativos avaliados com o referido banco de preços;
- Atualização dos valores contábeis não associados ao banco de preços;
- Avaliação dos ativos com base no método do VNR (Valor Novo de Reposição) em atendimento à Resolução Normativa ANEEL 596/2013 e Portaria Interministerial 580/MME/MF, usando como referência premissas principais além dos já citados, o PRORET, Orçamento Padrão Eletrobrás (OPE), Nota Técnica EPE-DEE-RE 092/2012, Nota Técnica ANEEL 388/2012 (ANEEL) e Banco de Preços Referenciais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a ferramenta SISRORH;
- Levantamento dos valores em curso (Ativo Imobilizado em Curso - AIC) referente a investimentos realizados com o propósito de manter a continuidade e qualidade da prestação do serviço de geração de energia elétrica;
- Elaboração do Sumário Executivo;
- Análise do Impacto Econômico-Financeiro (inclusive depreciação) e Regulatório dos valores calculados;

62
18



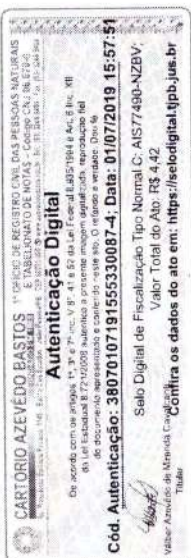
eração e Transmissão S.A.

- trabalhos foram realizados para os seguintes tipos de bens:

Responsáveis Técnicos:

Ney Carlos Manoel (Engenheiro) – CREA/PR-34344/D – ART 20154233341

68



CEMIG

Geração e Transmissão S.A.

SLMAD:

Fl. 1931

Ass: *[assinatura]*

Mat: 01912-1

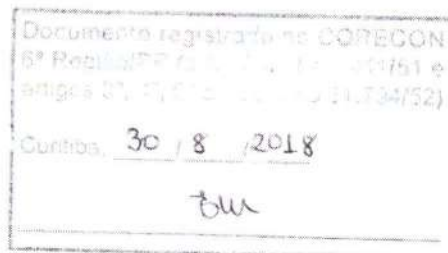
Demais profissionais envolvidos nos trabalhos, desde a formulação do Plano de Trabalho, foram:

- Carlos Werlang Lebelein (Economista e Coordenador Econômico);
- André Pressendo Mendes (Economista);
- Esli Jônatas Brito de Souza (Engenheiro);
- Ewaldo Schlosser (Engenheiro);
- Fábio Martins Nunes (Engenheiro);
- Leandro Guillarducci Martins Ferreira (Contador);
- Luis Gustavo de Farias (Engenheiro);
- Marília Strapasson de Souza (Engenheira);
- Rosângela Mac Cord de Faria (Contadora);
- Thiago Lobo dos Santos (Cientista da Computação);

Atenciosamente,

César Siqueira Prados
Gerência de Planejamento e Estratégia
para Aquisição de Material - PS/PM
MG - 52579

César Siqueira Prados - Engenheiro de Planejamento do Suprimento CREA/MG 82.043/D
Gerência de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor





SLMAD:
Fl. 1932
Ass: [assinatura]
Id: 0190-1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874, por meio do contrato SLS 120067/2012, realizou entre 10/08/2012 e 09/09/2013 (6.120 horas) nesta concessionária serviços de levantamento, controle e cadastro patrimonial de ativos em consonância às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL adequando-os aos novos padrões estabelecidos pela ANEEL por meio do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE (REN 367/2009), Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (REN 396/2010) e pelo PRODIST. Os ativos considerados no trabalho compreendem a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06; e a COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70.

Porte da Empresa (setembro/2012):

Patrimônio Líquido Contábil: R\$ 12 bilhões

Ativo Imobilizado: R\$ 20,6 bilhões

Quantidade de Clientes: 3,9 milhões de Unidades Consumidoras

Mercado (Consumo de Energia na área de Concessão da distribuidora): 27 TWh / ano

O trabalho compreendeu o seguinte quantitativo de cadastro patrimonial:

- **Rede de Distribuição** (aproximadamente 52.312 km de Rede de Distribuição Urbana (Aérea e Subterrânea) e 171.826 km de Rede de Distribuição Rural incluindo também o cadastro de aproximadamente 2.800.000 postes e 1.052.577 pontos de Iluminação Pública;
- **Obras Cíveis**
- **Subestações** (aproximadamente 36 Subestações de 230 kV, 357 Subestações de 34,5 kV, 69 kV e 38 kV e 30 Estações de Chaves)
- **Linhas de Transmissão** (aproximadamente 8.000 km incluindo também o cadastro de aproximadamente 19.800 torres)
- **Equipamentos de medição** (aproximadamente 3.900.000 consumidores)
- **Equipamentos de Usinas** (17 Usinas Hidrelétricas, 1 Usina Eólica e 1 Usina Térmica – potência total 4.552,11 MW)

Compõe o objeto do trabalho:

- Elaboração do Plano de Trabalho, definido na 1ª reunião entre a LMDM e a COPEL realizada em 10/08/2012 com estabelecimento das atividades e cronograma geral;
- Realização de um projeto piloto a fim de estabelecer os procedimentos e identificar possíveis dificuldades;
- Análise da inserção dos valores correspondentes às avaliações dos bens e suas respectivas depreciações acumuladas, inclusive das Obrigações Especiais, apurados no processo de Revisão Tarifária Periódica - RTP nos cadastros contábeis, conforme disposto nas Instruções Gerais 7.1.6 do MCPSE e REN 396/2010;
- Análise da Classificação Contábil segundo preceitos estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico; Cruzamento de informações contábeis para validação do cadastro patrimonial;
- Tratamento da Classificação dos Equipamentos - Bens de Massa que passaram a ser controlados com identificação individual;
- Cruzamento de informações georeferenciadas para validação do cadastro físico;
- Conciliação Físico-Contábil (PRODIST x MCPSE) de 100% do Ativo Imobilizado em Serviço das companhias;
- Apontamento das sobras físicas e contábeis e procedimento dos respectivos ajustes das sobras nos cadastros da empresa;



[assinatura]

70
H

SECMAD:
Fl. 1933
Ass: *[assinatura]*
Mat: 02107-1



- Realocação dos valores contábeis nas Unidades de Cadastro levando em conta os anos de imobilização nos casos em que a agência reguladora estabeleceu controle mais abrangente do que aquele previsto na Portaria DNEEL 815/94;
- Fornecimento do arquivo em mídia digital para atualização da base de dados COPEL, conforme Especificação Técnica para Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE;
- Migração dos dados já devidamente saneados segundo baixas e transferências contábeis e conciliados para o ERP SAP (Módulo AA) conforme padrões definidos pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 367/2009;
- Realização de testes de consistências dos arquivos patrimoniais (GIS e ERP) atualizados;
- Extração e Montagem do Relatório de Controle Patrimonial (RCP) segundo sistema ERP SAP em linha com o disposto na REN 367/2009;
- Análise do Impacto Financeiro (inclusive depreciação) e Regulatório da Implantação do MCPSE para fins de Revisão Tarifária Periódica segundo o estabelecido no PRORET (REN 457/2011).

Realizados para os seguintes Tipos de Unidade de Cadastro (TUC):

Câmaras e Galerias; Canais de Descarga; Condutos e Canaletas; Estradas de Acesso; Estruturas de Tomadas D' Água; Estruturas Suporte de Equipamento e de Barramento; Reservatórios; Barragens e Adutoras; Terrenos; Urbanizações e Benfeitorias; Bancos de Capacitores Paralelos; Bancos de Capacitores Seriais; Barramentos; Chaves; Compensadores de Reativos; Condutores; Conversores de Corrente; Conversores de Frequência; Direitos, Marcas e Patentes; Disjuntores; Fibras Óticas; Geradores; Luminárias; Medidores; Painéis; Mesas de Comando e Cubículos; Para-Raios; Protetores de Rede; Reatores (ou Resistores); Reguladores de Tensão; Religadores; Sistemas de Alimentação de Energia; Sistemas de Aterramento; Sistemas de Comunicação e Proteção Carrier; Sistemas de Comunicação Local; Sistemas de Dados Meteorológicos; Hidrológicos e Sismológicos; Sistemas de Iluminação e Força; Sistemas de Monitoramento de Usina; Sistemas de Proteção, Medição e Automação; Sistemas de Radiocomunicação; Sistemas de Vigilância Eletrônica; Subestações SF6; Subestações Unitárias; Transformadores de Aterramento; Transformadores de Distribuição; Transformadores de Força; Transformadores de Medida; Transformadores de Serviços Auxiliares; Equipamentos Relacionados à Armazenagem, Manipulação e Transporte de Combustível Líquido, Gasoso, Sólido e Resíduos; Balanças para Veículos de Carga; Caldeiras; Comportas; Condensadores de Vapor; Elevadores e Teleféricos; Equipamentos do Ciclo Térmico; Motores de Combustão Interna; Pontes Rolantes, Guindastes ou Pórticos; Precipitadores de Resíduos; Sistemas Anti-Ruído; Sistemas de Abastecimento de Água; Sistemas de Abastecimento de Água de Alimentação; Sistemas de Abastecimento de Água de Circulação; Sistemas de Abastecimento de Água de Amostragem; Sistemas de Exaustão; Sistemas de Ventilação e Ar-Condicionado; Sistemas de Lubrificação; Sistemas de Óleo de Regulação; Sistemas de Óleo Isolante ou Para Isolamento; Sistemas de Proteção Contra Incêndio; Sistema de Pulverização do Envolatório de Contenção; Sistema de Resfriamento de Equipamentos; Sistema de Suprimento e Tratamento d' Água; Turbinas Eólicas (Aerogeradores); Turbinas Hidráulicas; Turbinas à Vapor (Turbogeradores); Veículos.

Demaís Ativos

Para os demais ativos contidos no cadastro patrimonial da Copel, inclui-se no escopo a conversão das Unidades de Cadastro conforme determinado na Resolução Normativa 367/2009.

Relatórios

- Elaboração dos relatórios gerenciais que fundamentarão os ajustes das sobras físicas e contábeis, inclusive no caso de baixas, a ser realizada a critério da COPEL;
- Elaboração dos relatórios gerais dos testes de consistências dos novos arquivos patrimoniais implantados nos sistemas informatizados da Copel;
- Extração e carga das informações no ERP da COPEL.



[assinatura]

71
H



SEMAD:
Fl.: 1234
Ass: [assinatura]
Mat: 01917-1



Adequação de todos os atributos técnicos do ativo imobilizado em serviço da COPEL

Após levantamento físico e conciliação contábil, foi objeto do presente trabalho a adequação de todo o cadastro patrimonial da COPEL de acordo com os atributos técnicos de cada equipamento, como altura, altura máxima, bitola, capacidade, capacidade de interrupção, carregamento/esforço, classe de exatidão, classe de tensão, combustível, comprimento, comprimento total da crista, comutação, corrente nominal, cota da crista, cota de soleira, diâmetro, elemento resistivo, fator de potência, função, grandeza medida, isolamento, largura, largura da crista, local de instalação, material, nível de água a jusante, nível de água a montante, nº de fases, potência, pressão, queda [m], relação de conversão, relação de corrente (para tc) ou relação de tensão (para tp, tpc, tpi, td e conjunto de medição), relação de transformação, rendimento máximo, rotação, seção, temperatura, classe de tensão, tensão primária, tensão secundária, tipo de bem, tipo de controle, tipo de isolamento, tipo de proteção, tipo de torre, tipo do material, tipo do poste, volume e todas as outras classificações previstas no MCPSE.

Cabe destacar que foi utilizada no gerenciamento do projeto, a metodologia baseada no PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI abrangendo a gestão de riscos, gestão da comunicação, gestão das partes interessadas, gestão de recursos humanos, gestão do escopo, gestão de prazo, gestão de custos, gestão de integração do projeto, gestão da qualidade e gestão de contratos e aquisições.

Os profissionais envolvidos nos trabalhos, desde a formulação do Plano de Trabalho, são:

Coordenação Técnica:

Leandro Delvan Domaredzky (engenheiro) – ART 20123697907;

Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro) – ART 20123698229;

Equipe Técnica:

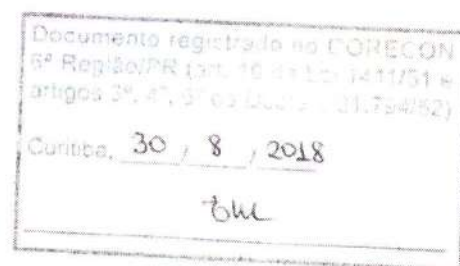
Ney Carlos Manoel (engenheiro) – ART 20123698350; André Barrozo (administrador); João Paulo Thiers Duarte (advogado); Esli Jônatas Brito de Souza (engenheiro) – ART 20124558560; Carlos Werlang Lebelein (economista); Rosângela Mac Cord de Faria (contadora) e Sherman Bishop Cordeiro (engenheiro).

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada que os desabone.

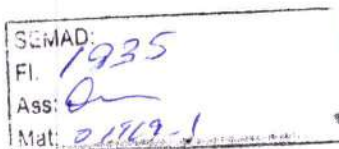
Curitiba, 09 de setembro de 2013

Marco Antonio de Oliveira

Gerente do Departamento de Contabilidade Patrimonial
Marco.Oliveira@copel.com - Tel. (41) 3331 2242
Companhia Paranaense de Energia – COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20



72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LMDM Consultoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR N° 49874 e CORECON-PR N° 622, por meio do contrato Compagas N° 48/2014 elaborou no período de 24/10/2014 a 15/07/2015 laudo de avaliação de ativos patrimonial e avaliação econômico-financeira, *Valuation*, na Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS.

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS é uma sociedade de economia mista constituída em 06 de julho de 1994 com matriz no município de Curitiba e filiais em Araucária e Ponta Grossa. A atividade principal é a exploração do serviço público de fornecimento de gás natural canalizado. A companhia atua nos municípios de Curitiba, Araucária, Colombo, Palmeira, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Balsa Nova, Campo Largo, Quatro Barras, São Mateus do Sul, Pinhais e Londrina.

Porte da Empresa:

Receita Bruta 2014: R\$ 2 Bilhões.

Ativo Imobilizado 2014: R\$ 860 Milhões

Atendimento: 26.000 Unidades Consumidoras

Mercado/ Volume: 2.800.00 (1.000 m³/dia)

Os trabalhos realizados contemplaram 3 cenários:

- Avaliação pelos critérios do contrato de concessão (com término em 05/jun/2024);
- Avaliação segundo o indicativo do parecer da Procuradoria Geral do Estado do Paraná que concluiu pelo término da concessão em 23/jan/2019;
- Cálculo do valor atual da companhia para indenização aos acionistas numa situação de encampação pelo poder concedente, avaliando conforme o prazo restante do contrato de concessão (jul/2024) e também conforme o entendimento da PGE (jan/2019).

A equipe de profissionais envolvida, desde o planejamento até a execução dos trabalhos foi composta da seguinte forma:

Categoria Profissional	Nome
Coordenador Geral	Carlos Werlang Lebelein (economista, especialista)
Analista Financeiro	Fabiano Coelho (administrador, mestre)
Coordenador Técnico	
Coordenador Técnico (laudo de avaliação)	Ney Carlos Manoel (engenheiro, especialista)
Engenheiro Avaliador	Philippe Lourenção (engenheiro)
Engenheiro Avaliador	Diogo Mac Cord de Faria (engenheiro, mestre)
Equipe de Apoio	
Engenheiro	Leandro Domaredzky (engenheiro, especialista)
Engenheiro	Esli Jônatas de Brito e Souza (engenheiro)

Handwritten signature

23
#



SEMAD:
Fl. 1936
Ass: [assinatura]
Mat: 021121



Carga horária: Aprox. 1.500 (mil e quinhentas horas)

Os trabalhos avaliação para fins de confecção do laudo de avaliação de ativos patrimonial foram executados segundo a metodologia de Valor Novo de Reposição (VNR) e envolveram:

- Análise crítica do ativo imobilizado em curso e em serviço da empresa;
- Análise crítica de 100% do banco de compras da empresa e formação de banco de preços da empresa para aplicação na confecção do laudo de avaliação;
- Inspeção e inventário físico de ativos (aproximadamente 70 quilômetros de rede inspecionada, ERPs e EMRPs);
- Conciliação físico-contábil de todo o ativo imobilizado em serviço da companhia e ajustes das sobras físicas e contábeis;
- Análise e definição das parcelas de componentes menores (COM), custos adicionais (CA) e juros sobre obras em andamento (JOA), análise e cálculo da depreciação do ativo;
- Cálculo final do Valor Novo de Reposição Depreciado para fins de laudo de avaliação patrimonial.

Todos esses itens executados para que fosse possível valorar o ativo da Compagas pela metodologia do VNR e determinar o valor do ativo não amortizado ao final da concessão e, portanto, passível de indenização pelo poder concedente.

Quantitativo de equipamentos avaliados:

Tipo Equipamento	Qtde
ALMOXARIFADO	2
BENFEITÓRIAS	196
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS	3188
ESTAÇÃO DE RECEBIMENTO	54
ESTAÇÃO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO	709
ESTAÇÃO MED GÁS NAT VEICULAR	324
ESTAÇÃO MED RED PRESSÃO	3115
ESTUDOS E PROJETOS	42
INFORMÁTICA	1087
LINHA TRONCO	4891
MARCAS E PATENTES	5
MEDIDOR DE ALTO VOLUME	407
MEDIDOR DE BAIXO VOLUME	1448
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2457
RAMAL DE LINHA TRONCO	111
RAMAL DE SERVIÇO	15068
RAMAL DE ZONA DE BLOQUEIO	959
RAMAL PRINCIPAL	1792
RAMAL SECUNDÁRIO	6
REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA	3925
SISTEMA DE ODORIZAÇÃO	10
SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA	78
SISTEMA DE SUP E CONTROLE	2
SISTEMA PROT. COMB. INCENDIO	3
VEÍCULOS	128

[assinatura]

74
#

75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **LMDM Consultoria Empresarial LTDA**, inscrita sob o CNPJ 11.985.753/0001-10, CREA-PR 49874 e CORECON-PR 622, executou no período de 10 de outubro de 2016 a 22 de novembro de 2016, serviços de avaliação de ativos para fins de produção de laudo de avaliação referente ao terreno, aos ativos elétricos, eletromecânicos e civis (incluindo benfeitorias e edificações) da subestação rebaixadora 69kV/23kV localizada no pátio industrial da unidade Teka, localizado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1864, Bairro Tapajós, Indaial –SC. Os trabalhos foram realizados segundo as diretrizes das NBR 14653/2011, Prorot, Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Os profissionais envolvidos nos trabalhos, desde a formulação do Plano de Trabalho, são: **Leandro Delvan Domaredzky** (engenheiro – coordenador geral CREA-PR 108214/D, ART 20164607163), **Diogo Mac Cord de Faria** (engenheiro – coordenador técnico), **Carlos Werlang Lebelein** (economista), **Ney Carlos Manoel** (engenheiro), **Rosângela Mac Cord de Faria** (contadora), **Leandro Guillarducci Martins Ferreira** (contador), **Fábio Martins Nunes** (engenheiro CREA-PR 149127/D, ART 20182660021), **Marília Strapasson de Souza** (engenheira CREA-PR 152041/D, ART 20182645979), **Luis Gustavo de Farias** (engenheiro) e **Thiago Lobo dos Santos** (cientista da computação).

Os seguintes serviços foram realizados:

1. Levantamento documental técnico e contábil referente ao terreno, aos ativos elétricos, mecânicos e civis da subestação;
2. Inventário físico;
3. Conciliação físico x contábil a partir do levantamento físico em campo dos ativos e cotejo com a documentação contábil fornecida;
4. Elaboração e cálculo de banco de preços referencial;
5. Avaliação e valoração de ativos elétricos, eletromecânicos, sistemas (incluindo painéis), etc. através do Método do Valor Novo de Reposição, utilizando-se o banco de preços referencial e % de componente menor, custo adicional e JOA (juros sobre obras em andamento) referencial do 4º CRTP da distribuidora Celesc.
6. Avaliação de obras civis, edificações e benfeitorias através do Método do Custo de Reprodução;
7. Avaliação e valoração do terreno através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
8. Cálculos de depreciação dos ativos tomando por base o MCPSE para cálculo do Valor de Mercado em Uso – VMU;
9. Elaboração de relatório e laudo de avaliação final;

Os trabalhos foram realizados para os seguintes grupos de ativos:

Eletrônicos:



TUC	DESCR.	Quantidade	UN
135	BARRAMENTO	109	UN
160	CHAVE	11	UN
180	CONDUTO E CANALETA	2	UN
210	DISJUNTOR	3	UN
305	PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBÍCULO	37	UN
310	PÁRA-RAIOS	12	UN
375	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	2	UN
395	SISTEMA DE ATERRAMENTO	1	UN
460	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	1	UN

CREA-PR
SELLO DE AUTENTICIDADE FOR
ABIMADO NA ÚLTIMA FOLHA
REC. FIRMAS
10 TBNBU

76
H

570	TRANSFORMADOR DE FORÇA	2	UN
575	TRANSFORMADOR DE MEDIDA	20	UN

• Cíveis:

TUC	DESCR.	Quantidade	UN
145	CÂMARA E GALERIA	1	UN
215	EDIFICAÇÃO	1	UN
265	ESTRUTURA SUPORTE DE EQUIPAMENTO E DE BARRAMENTO	16	UN
400	SISTEMA DE COLETA DE ÓLEO ISOLANTE	4	UN
555	UMA ÁREA DE TERRENO	1	UN
610	URBANIZAÇÃO E BENFEITORIAS	4	UN

Os trabalhos foram realizados dentro das normas legais e foram apresentados de forma satisfatória, não havendo nada os desabone.

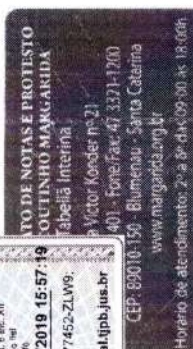
Blumenau / SC, 20 de março de 2017.

[Assinatura]

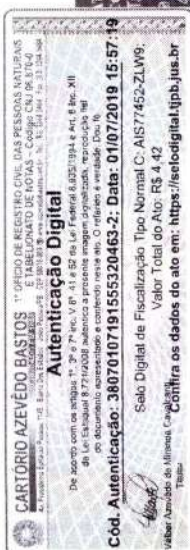
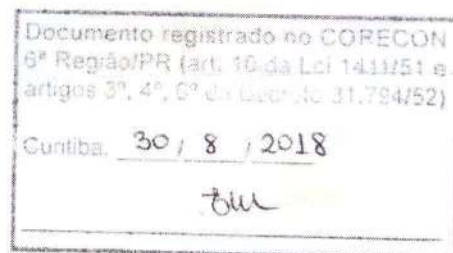
Arthur Löwen Junior
Gerente de Suprimentos
CPF 774.854.679-72

[Assinatura]

Kleber Lindholm Pacher
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF 421.247.270-81



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ARTHUR LOWEN JUNIOR.....
KLEBER LINDHOLM PACHER.....
do que dou fe.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 28 de Junho de 2018.
JULIANA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Emp. 6.30 - Selo 3.89 - Total 10.19
Selo Digital de Fiscalização: SELQ NORMAL
FDF39915-REY... FDF39916-PCFE
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



77 H

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que **SHERMAN BISHOP CORDEIRO**, portador do CPF. n.º 743.186.328-49, Crea N.º 6737/D-PR, CTPS n.º SP- 0078276, série 00492, é empregado desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR desde 14/02/1997, registrado sob n.º 00375519, no cargo de Engenheiro Civil, no regime jurídico CLT e que desempenhou as seguintes atividades.

Função: Engenheiro Fiscal de Obras - Lotação: Gerência de Obras

Período: 14/02/1977 a 31/10/1979

Atividades: Responsável pela revisão de projetos de engenharia, montagem de pedidos de financiamento, licitação e gerenciamento de obras na Região Metropolitana de Curitiba.

Função: Chefe de Divisão de Obras - Lotação: Divisão de Obras Cascavel

Período: 01/11/1980 a 31/10/1984

Atividades: Coordenação de equipes técnicas multidisciplinares, com vistas à implantação de obras de sistemas de abastecimento de água (SAA), e de sistemas de esgoto sanitário (SES), tendo sido o responsável pela implantação de mais de 100 sistemas.

Função: Superintendente Regional - Lotação: Superintendência Regional Sul

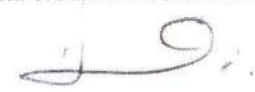
Período: 01/03/1987 a 30/06/1988

Atividades: Responsável em propor, promover, supervisionar e gerenciar as atividades de operação e manutenção de 120 sistemas de abastecimento de água (SAA) e de sistemas de esgoto sanitário (SES). Era também responsável pelas atividades comerciais, administrativas e financeiras, bem como em propor, promover e implantar as políticas de operação e manutenção de sistemas. Entre os principais sistemas constam Ponta Grossa, Guarapuava, Campo Largo, Guaratuba e União da Vitória.

Função: Superintendente de Engenharia - Lotação: Superintendência de Engenharia

Período: 01/07/1988 a 31/03/1991

Atividades: Responsável, em todo o estado do Paraná, por propor e promover a elaboração de estudos, de curto, médio e longo prazo relacionado à viabilidade de todo o programa de investimentos, incluindo a determinação do nível de investimento e dos custos operacionais eficientes, bem como estudos tarifários. Era responsável em propor, promover e supervisionar a programação de projetos e obras visando o atendimento da população do estado do Paraná, bem como pelo gerenciamento dos recursos financiados e próprios, necessários à implantação dos sistemas, recursos estes que no período entre 1988 a 1991 foram na ordem de US\$ 300 milhões.



SEMAD:
Fl. 1991
Ass: *[assinatura]*
Data: 01/12-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 181 - Centro - 54060-000 - João Pessoa/PB - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3361-3344

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38070410191402020255-2; Data: 04/10/2019 14:02:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE56124-TQMP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Chagas
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Função: Superintendente de Estudos e Projetos - **Lotação:** Superintendência de Estudos e Projetos

Período: 01/04/1991 a 31/08/1992

Atividades: Responsável pela elaboração de estudos e projetos de engenharia de SAA e SES, necessários à expansão da Sanepar, com ênfase no desenvolvimento operacional, programas de controle da qualidade do produto, bem como pela pesquisa, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias voltadas ao setor.

Atestamos ainda que, a partir de 01/09/1992, o profissional ocupou diversos cargos, sendo o responsável pelos projetos de engenharia e coordenação da implantação das barragens do Rio Irai e Piraquara II, cujas obras são responsáveis por garantir o abastecimento de água da Região Metropolitana de Curitiba, assim como, que realizou trabalhos de consultoria internacional, no programa de transformação institucional da OSE (Empresa de Saneamento do Uruguai) como que entre dezembro de 1991 a 1994.

Atestamos também que o profissional participou dos processos de revisão e reajuste tarifários da empresa, no período compreendido entre os anos de 1987 a 1999, envolvendo validação da base de ativos regulatórios, volume de investimentos e dos custos operacionais eficientes, e que atualmente desenvolve estudos ambientais e projetos de engenharia da barragem do Rio Minguava.

Desta forma, atestamos o referido profissional como Especialista em Projetos, Manutenção e Operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. E, por ser verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de abril de 2012.

[assinatura]
Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2366 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **TANIA MARA DE OLIVEIRA NOBILIO TONINELLO**, do que dou fé.....
Curitiba, 18 de abril de 2012

Em test. *[assinatura]* da Verdade

Mariene Varchaki
00124316 (001-0004170057)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

TABELIONATO
DE
NOTAS
EE066187

[assinatura]
MARIENE VARCHAKI
Escrivente

Atestamos para os devidos fins que o empregado Sherman Bishop Cordeiro, CREA nº 6737/D-PR, admitido na Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, em 14/02/1977, matrícula 00375519, desempenhou as funções acima citadas

UBERABA *[assinatura]*
Em 05/04/2012
Tania Mara O N Toninello
Gerente U.S. Recursos Humanos

[assinatura]

SEMAD:
Fl. 1992
Ass: *[assinatura]*
Mat: 01812-1



DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Sr(a) CARLOS WERLANG LEBELEIN concluiu a fase curricular do CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA, desta Instituição, no(a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FINANÇAS, em 30 de junho de 2018, com média geral igual a 7.59.

Protocolou Dissertação em 18 de dezembro de 2018, com o título: SANEAMENTO NO BRASIL : UMA ANÁLISE DA REGULAÇÃO TARIFÁRIA DO SETOR, e foi aprovado por banca examinadora em 19 de fevereiro de 2019.

Por ter satisfeito todas as exigências estabelecidas, foi-lhe conferido o título de Mestre e o diploma encontra-se em fase de registro junto ao Ministério da Educação.

Outrossim, informamos que a ata assinada pelo Coordenador configura a homologação do resultado.

Este Curso é reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 656, de 22.05.2017, publicada no D.O.U. em 23.05.2017 e republicada em 27/07/2017.

São Paulo, 8 de Abril de 2019.

[assinatura]
Vera Lúcia Mourão
Secretária Geral



SEMAO	7993
Fl.	
Ass:	
Mat:	01812-1

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75701/2019**

Validade: 03/12/2019

Nome Civil: SHERMAN BISHOP CORDEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6737/D

Registro Nacional : 1702606902

Registrado(a) desde : 20/02/1978

Filiação : JALTON LAFFITTE CORDEIRO

HILMA BISHOP CORDEIRO

Data de Nascimento : 18/08/1952

Carteira de Identidade : 781.256-6

Naturalidade : OURINHOS/SP

CPF : 74318632849

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

Diplomação : 28/04/1977

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Alíneas a, b, c, d, e, f, h, i, j, k

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

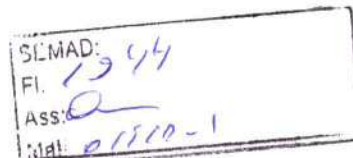
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215478/2019.

Emitida via Internet em 06/06/2019 15:10:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

81



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132125/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MARILIA STRAPASSON DE SOUZA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152041/D

Registro Nacional : 1715156617

Registrado(a) desde : 26/02/2016

Filiação : LUIZ FERNANDO GUGLIELMI DE SOUZA
MARIA DE FATIMA STRAPASSON DE SOUZA

Data de Nascimento : 28/05/1989

Carteira de Identidade : 4.388.699

Naturalidade : RIO NEGRO/PR

CPF : 06542168940

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 19/02/2016

Diplomação : 19/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49874 - L.M.D.M. - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Desde: 04/06/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/view?url=%2Fwebrestrita_prof%2Fcertidoes%2FDefault.aspx%3FCODREGTO%3D657165%26SESSAO%3D8d... 1

82

10/4/2019

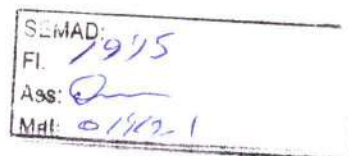
CREA

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 356879/2019.

Emitida via Internet em 04/10/2019 10:16:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

83 #



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122625/2019**

Validade: 13/03/2020

Nome Civil: LEANDRO DELVAN DOMAREDZKY

Carteira - CREA-PR Nº :PR-108214/D

Registro Nacional : 1708193960

Registrado(a) desde : 24/02/2010

Filiação : RENATO DOMAREDZKY

SANDRA CARLA SANTOS DELVAN DOMAREDZKY

Data de Nascimento : 30/03/1985

Carteira de Identidade : 9.631.796-4

Naturalidade : NAO INFORMADA/XX

CPF : 05477531959

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 05/02/2009

Diplomação : 05/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º de 09/10/1975 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Produção de 09/10/1975 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335148/2019.

Emitida via Internet em 15/09/2019 16:24:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SH

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
6a REGIÃO PR

REGISTRO Nº	CATEGORIA	VALIDADE
7.634	DEFINITIVO	INDETERMINADO

NOME CARLOS WERLANG LEBELEIN
FILIAÇÃO ALAOR LEBELEIN
MARIA SALETE WERLANG LEBELEIN

NATURALIDADE	NACIONALIDADE	NASCIMENTO
CAXIAS DO SUL	BRASILEIRA	04.10.80

DATA DA INSCRIÇÃO 18.06.2010

Uellirando
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

DIPLOMADO PELA UNIV. FEDERAL DO PARANA.
EM 22.05.03 RG. 4.288.006 CTC. 005936689-69
OBSERVAÇÃO DOADOR A+




Carlos Werlang Lebelein
ASSINATURA DO ECONOMISTA

LEIS Nº 1411/51 DE 13/08/54 E 6021/74 DE 03/01/74

SEMAD:
FI. 1996
Ass: *[Signature]*
Mat: 619121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.81.50
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Bairro São João - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81130-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado do Paraná
de 08/06/2010, o presente documento é autenticado e o conteúdo é verdadeiro. O conteúdo é verdadeiro. Dado em
Curitiba, 04/10/2019 às 16:51:33.

Cód. Autenticação: 38070410191642100945-1; Data: 04/10/2019 16:51:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE56720-RTXH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Vilmar Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tábil

85 H